

M FELIPE GALVAO

Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070

Telefone: ((62) 99313-4525

CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6

Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 782023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	TELEVISOR - TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO MARCA: AOC FABRICANTE: AOC MODELO/VERSÃO: 50U	UNIDADE	3,00	1.789,90	5.369,70

Tv sem conversor digital

Valor total da proposta: 5.369,70

O valor total dessa proposta é de R\$5.369,70 (cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Proposta Recusada.

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 782023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

Banco: ITAU

Conta: 43620-6

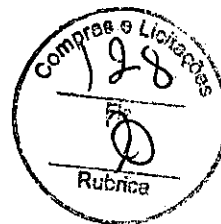
Agencia: 4372

Prazo para Entrega: 20 dias úteis

Validade da proposta: 120 dias

GARANTIAS DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses + 12 meses estendida

Prazo para pagamento: 30 dias



RESPONSÁVEL ASSINATURA DA ATA:

MATHEUS FELIPE GALVAO

BRASILEIRO

SOLTEIRO

RG: 4920775

CPF: 753458971-15

E-MAIL: MFGALVAO02@GMAIL.COM

TELEFONE: 62 9 9313-4525

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: (62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Do Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 782023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital;

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declara para fins de participação que:

as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

os ; s indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Cumpe as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

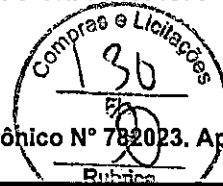
Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão,

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 782023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

GOIANIA, 4 de Outubro de 2023

Representante Legal	
 MATHEUS FELIPE GALVAO RG:4920775 CPF:753.458.971-15	
MATHEUS FELIPE GALVAO	
RG:4920775	CPF:753.458.971-15

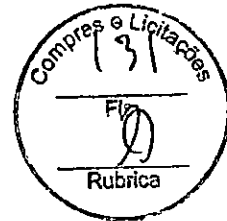


DADOS DE ASSINATURA

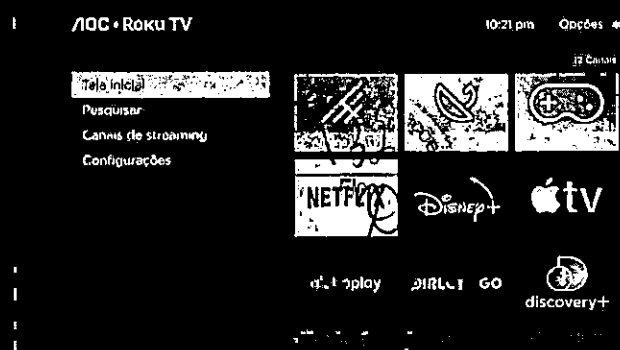
O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 04/10/2023 11:58:53 é(são):

Nome: M FELIPE GALVAO
CNPJ: 24.183.988/0001-30
Data: 04/10/2023 11:58:53



AOC • Roku TV



Série 6125 50"

Características

Modelo	50U6125/78G
Tamanho de tela	50"
Tipo de painel	DLED - VA
Design	Sem bordas
Resolução do painel	4K UHD
Frequência	60Hz
Proporção de tela	16:9
Ângulo de visão	178°
Brilho	230 cd/m²
Taxa de contraste dinâmico	1.200.000
Tempo de resposta	<8 ms

Resolução de display suportada (inputs de vídeo) 640x480 - 60Hz | 576p - 50Hz | 720p - 50/60Hz | 1920x1080p - 24/25/30/50/60Hz | 2560x1440 - 60Hz | 3840x2160p - 24/25/30/50/60Hz

Input Lag <20 ms

HDR HDR10/HDR10+/HLC/Dolby Vision

Potência de Áudio (RMS) 20W

Configuração dos alto-falantes 10W x 2

Sistema dos alto-falantes 2.0 Downfiring Box

Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.) Dolby Atmos

Conexões 4 HDMI / 2 USB / 1 antena RF / 1 Ethernet RJ-45 / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido P2

Versão do HDMI HDCP 1.4

HDMI ARC Sim - HDMI 1

HDMI eARC Sim - HDMI 1

ALLM (Modo automático de baixa latência) Sim - Todas as portas

Recursos de HDMI 2.1 ALLM

Wi-Fi Wi-Fi Dual Band (2.4G/5G)

Espelhamento de tela do smartphone Sim

Compatibilidade com dispositivos Apple Sim - Airplay 2 e Works with Apple Homekit

Som

Conectividade

AOC • Roku TV



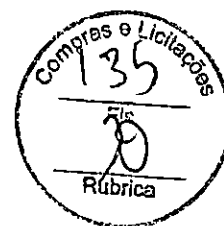
	Sistema Operacional	Roku TV
Interface Smart	Idiomas	Multi-linguagem
	Comando de Voz	Somente Via Roku Mobile App no Smartphone - Google Assistant / Alexa / Siri
	Inteligência Artificial	Via Roku Mobile App no Smartphone - Compatível com Google Assistant / Works with Alexa / Works with Apple Homekit
	Aplicativos Disponíveis	Galeria de Aplicativos Roku - Netflix, Youtube, Prime
	Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2,
Multimídia	Formatos de legenda suportados	SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
	Formatos de música suportados	MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10)
	Formatos de imagens/fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF
	Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 1GB
	ISDBT (Brasil)	Sim
Tuner / Recepção / Transmissão	Ginga	Sim
	Guia eletrônico de programação 8 dias	Sim
	Sistema de cores (analógico)	NTSC / PAL-M
	Closed caption	Sim
	Controle de conteúdo (parental control)	Sim
Sustentabilidade / Energia	Guia eletrônico de programação (EPG)	Sim
	Modo Eco	Sim
	Alimentação da Rede	AC 110-240V 50/60Hz
	Consumo de energia no modo espera	<0.5 W
	Consumo de energia em kwh/mês	9,77
Peso e Dimensões	Classificação de Energia - Inmetro	A
	Temporizador de desligamento automático	Sim
	Peso líquido (apenas o produto) sem suporte	10,83 kg
	Peso líquido (apenas o produto)	11,12 kg
	Peso bruto (produto na embalagem)	14,3 kg
	Dimensões (L x A x P) - com suporte	1112,2 x 707 x 268 mm
	Dimensões (L x A x P) - sem suporte	1112,2 x 656 x 87,1 mm
	Dimensões da embalagem (L x A x P)	1240 x 785 x 150
	VESA	100 x 200 mm
	EAN	7898620271664



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO Marca: MULTILASER TL059 Fabricante: MULTILASER TL059 Modelo / Versão: MULTILASER TL059	03	R\$ 1.790,41 HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS	R\$ 5.371,25 5371,25 CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E HUM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

São Paulo 04 outubro de 2023.

Keller Eduardo Alves Santos
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 285.655.518-73



**AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

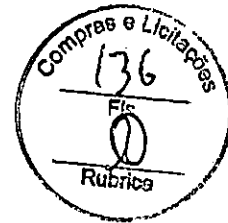
Pregão nº 782023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

PROPOSTA COMERCIAL		
PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME	
CNPJ e Inscr. Estadual	CNPJ: 17.800.159.0001/93	INSCR. ESTADUAL: 142.214.384.110
Endereço	RUA: JOSÉ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS Nº 743 – AGUA FRIA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02336-000	
Telefone/ Fax	Fone: (11) 3487-3222	CEL (11) 9895 77 638
Dados Bancários	BRADESCO: Agência:03327 Conta Corrente: 06545-5	
Representante Legal	Keller Eduardo Alves Santos	
E-mail	keller@renovaccio.com	
RG e CPF do Representante	RG: 18.823.999-6	CPF: 285.655.518-73
Prazo para Pagamento	30 DIAS	
Prazo de Validade da Proposta:	(conforme Edital) 90 dias	
Garantia dos produtos cotados:	(conforme Edital) 12 meses	

A Empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME declara que:

Nos valores das propostas de preços estão inclusas todas despesas com tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

- Informamos que a presente Proposta de Preços está em conformidade com o Edital – Especificações Técnicas.
- Prazo máximo de entrega do Objeto : Conforme Edital, após o recebimento da Nota de Empenho.
- Local de entrega:: Os Equipamentos serão entregues conforme descrito no Edital.
- Em atendimento ao Edital, informamos que o valor total da Proposta já está incluso todos os tributos, inclusive o ICMS



- Altura Embalagem (Cm)77.3
- Largura Embalagem (Cm)111.11
- Código De Barras (Ean)7908414485341
- Ncm85285200
- Ângulo De Visão178°
- Resolução Da Tela4k
- Brilho (Cd/M²)250 Cd/M²
- Contraste3000:1
- HdrSim
- Tempo De Resposta Do Pannel (Ms)8
- Frequência Do Pannel (Hz)60hz
- Modo De ÁudioSim
- Consumo Stand By<0,5
- SmartSim
- Wi-FiSim
- [Exibir menos]



Smart Tv 50 Polegadas 4k Wifi e Bluetooth TL059 Android Multilaser

Chegou a nova linha de telas Multi, com Sistema operacional Android 11, tudo de mais moderno embarcado em seu tela trazendo milhares de qualidades e benefícios para você a um comando de voz de distancia. Sua imagem super nítida e com alta resolução, trás a experiência do cinema para sua casa, contém Dolby Áudio, Conectividade WIFI, Bluetooth, HDMI, USB, Porta Lan, Entrada AV, Saída de áudio ótica, espelhamento, Chromecast built in, loja de aplicativos completa, com os principais plataformas de conteúdo como Disney +, Prime Video, HBO Max, GloboPlay, Star+, Netflix e outros milhares de opções para seu entretenimento! **Seu ajudante virtual Google assistente**, estará sempre disponível e a apenas um clique no do seu controle remoto, para trazer ainda mais possibilidades e usufruir da máxima qualidade de imagem e áudio disponível na sua Tela Android Multi! **Sua alimentação é (Bivolt) 100-220V 60Hz.** Imagens meramente ilustrativas.

Ficha Técnica

- **Marca**Multilaser
- **Sku**Tl059
- **Modelo**Tl059
- **Garantia (Em Meses)**12
- **Cor Principal**Preto
- **Peso Produto (Kg)**7
- **Peso Embalagem (Kg)**8.3
- [\[Exibir mais\]](#)

Ficha Técnica

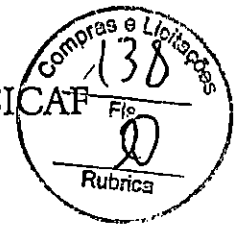
- **Marca**Multilaser
- **Sku**Tl059
- **Modelo**Tl059
- **Garantia (Em Meses)**12
- **Cor Principal**Preto
- **Peso Produto (Kg)**7
- **Peso Embalagem (Kg)**8.3
- **Comprimento Embalagem (Cm)**64.27

RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELÉTRONICOS EIRELLI-ME
RUA: JOSÉ DE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS Nº 743 ; SALA 07, AGUA FRIA
SÃO PAULO – SP ; CEP: 02336-000

TEL:(11) 3487-3222 CEL (11) 9895 77 638



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2023
Receita Municipal	Validade:	03/09/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

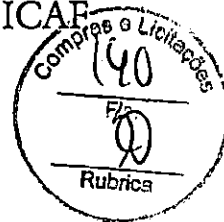
CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155007-EMPRESA BRASILEIRA D



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Data Aplicação: 29/05/2023
Número do Processo: 08016004716202313 Número do Contrato: PE nº 35/2022
Descrição/Justificativa: Os itens foram entregues na unidade no Início do Mês de Maio, 4 (quatro) meses após o encaminhamento da Autorização de Fornecimento (23492480), isto é, com mais de 3 (três) meses de atraso.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925925 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA
Data Aplicação: 03/02/2016
Número do Processo: 531300235201577
Descrição/Justificativa: Ref. Carta 2014/2016-CPL/GERAD/DR/PB (PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2015)
Fornecedor advertido, conforme Carta 110/2016-CPL/GERAD/DR/PB, em face de não ter entregue a documentação exigida no Edital (documentação de habilitação, proposta econômica e planilha de custo), dentro do prazo estabelecido, conforme item 2 e subitem 2.1 do Apêndice 2 do Edital e em atendimento ao subitem 10.1, alínea "a" do Edital.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
Data Aplicação: 11/08/2016
Número do Processo: 53174003689201674
Descrição/Justificativa: Empresa desclassificada no PGE 6/2014; Motivo: Dos produtos ofertados, o Blue-Ray (BDP2100X/78) não atende às especificações técnicas. Comunicamos que não haverá prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis, assim como para todos aqueles desclassificados.



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 18/08/2015
Número do Processo: PGE 123/2014 - 01 Número do Contrato: Carta 00249/2015
Descrição/Justificativa: Não apresentação da proposta econômica e dos documentos de habilitação no prazo de 04 horas úteis.

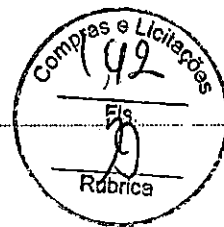
Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Data Aplicação: 14/12/2021 Valor da Multa: R\$ 26.926,26
Número do Processo: 00053-00193288/20 Número do Contrato: NE nº 258/2021
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 26.926,26 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 258/2021, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020 - UFMG

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação: 17/05/2023 Valor da Multa: R\$ 941,62
Número do Processo: 0005794-72.2023 Número do Contrato: 0005794-72.2023.4.01.8005
Descrição/Justificativa: penalidade de multa, no valor de R\$ 941,62 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), por não cumprimento do prazo de entrega do material objeto da Nota de Empenho 2022NE000478, relativa a Ata de Registro de Preços SJDF nº 59/2022, nos termos do item 13.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 25/04/2019 Valor da Multa: R\$ 2.481,50
Número do Processo: 00094000250201966 Número do Contrato: PE 46/2018
Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 11.2.2 do item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018, pelo atraso na entrega do material contratado.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 15/07/2016 Valor da Multa: R\$ 10.000,00
Número do Processo: 00200007293201675 Número do Contrato: PE20160049
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 186, de 15 de julho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS EIRELI - ME pena de MULTA no valor de R\$ 10.000,00, por não atender à convocação do Pregoeiro e por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 049/2016, em descumprimento aos itens 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.007293/2016-75.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Data Aplicação: 10/02/2022 Valor da Multa: R\$ 3.167,37
Número do Processo: 05300017814202236 Número do Contrato: NE nº 505/2021
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 3.167,37 (três mil cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), à empresa RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.800.159/0001-93, pelo atraso de 30 (trinta) dias da Nota de Empenho nº 505/2021 (73404030), com fulcro nos incisos I e III do art. 4ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020 (70931664)

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB
Data Aplicação: 31/05/2019 Valor da Multa: R\$ 134,86
Número do Processo: 1889-58.2019 Número do Contrato: ARP N 113/2018
Descrição/Justificativa: A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 1889-58.2019.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 91/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.800.159.0001/93, a penalidade de Multa Moratória, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 134,86 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Cláusula Décima Quinta, item "e.1.2" da ARP nº 113/2018 - TRE/PB.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB
Data Aplicação: 31/05/2019 Valor da Multa: R\$ 539,45
Número do Processo: 1889-58.2019 Número do Contrato: ARP N 113/2018
Descrição/Justificativa: A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 1889-58.2019.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 91/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.800.159.0001/93, a penalidade de Multa Compensatória, no percentual de 2% (dois por cento), correspondente ao valor de R\$ 539,45 (Quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Cláusula Décima Quinta, item "e.1.2" da ARP nº 113/2018 - TRE/PB.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 510280 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE/MS
Data Aplicação: 22/11/2019 Valor da Multa: R\$ 277,72
Número do Processo: 35092000146201976 Número do Contrato: 29/2019
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa devido atraso na entrega do material, correspondente a 24 dias de atraso, calculado no percentual de 5% sobre o valor do contrato.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa



UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/10/2019 Prazo Final: 05/11/2019

Número do Processo: 0010071-61.2019.8

Descrição/Justificativa: No PE 59/2019 - Produto cotado não possui painel IPS, contrariando as exigências de especificações técnicas do edital.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª

Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal

UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL

Âmbito da Sanção: União

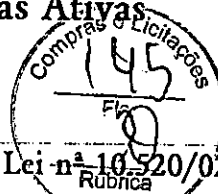
Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/10/2016 Prazo Final: 31/10/2016

Número do Processo: 00200007293201675 Número do Contrato: PE20160049

Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 186, de 15 de julho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS EIRELI - ME pena de impedimento de licitar e contratar por 5 (cinco) dias no âmbito da UNIÃO, por não atender à convocação do Pregoeiro e por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 049/2016, em descumprimento aos itens 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/06/2019 Prazo Final: 03/07/2019
Número do Processo: 1889-58.2019 Número do Contrato: ARP N 113/2018
Descrição/Justificativa: A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 1889-58.2019.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 91/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.800.159.0001/93, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 30(trinta) dias, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta, item "c" da referida ARP, com fundamento no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005. em face de atraso de 71 (setenta e um) dias na entrega dos produtos objetos da Ata de Registro de Preços nº 113/2018 - TRE/PB.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/11/2017 Prazo Final: 15/01/2018
Número do Processo: 71000053545201713 Número do Contrato: P.E. 08/2017
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCRENCIAMENTO DO SICAF PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS - PELO DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 21.1.3 e 21.1.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017.
21.1.3 - DEIXAR DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CERTAME;
21.1.5 - NÃO MANTIVER A PROPOSTA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º, III
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa



UASG Sancionadora: 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/12/2015 Prazo Final: 21/01/2016

Número do Processo: PP-PG-076/15-02
Descrição/Justificativa: Ausência de envio de proposta para o grupo 1

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 05/08/2021 Prazo Final: 05/02/2022
Número do Processo: 23762000262202191 Número do Contrato: 2020NE803126
Descrição/Justificativa: O Fornecedor não efetuou a entrega da mercadoria referente ao empenho 2020NE803126.

Estando em atraso desde o dia 19/04/2021. Totalizando um atraso de 3 meses; 1 semana; 6 dias.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 25/04/2019
Data Aplicação: 25/04/2019
Número do Processo: 00094000250201966 Número do Contrato: PE 46/2018
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 2.481,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 3,3% do valor da Nota Fiscal nº 472, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 11.2.2 do item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Aplicação de sanção de multa compensatória.
Motivo: Descumprimento dos prazos estipulados na Instrução Normativa SLTI nº 02/20018 (garantia).

UASG Sancionadora: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 13/08/2021

Data Aplicação: 13/08/2021

Número do Processo: 23477011464202001

Número do Contrato: 73/2020

Descrição/Justificativa: Multa compensatória de 20% do valor do contrato, prevista no Termo de Referência (10506844), anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020 (10528642), em razão da inexecução parcial do contrato (atraso nas entregas do objeto contratado).

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 8º, inciso III

UASG Sancionadora: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado

Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 23/08/2022

Prazo Final: 22/08/2024

Data Aplicação: 23/08/2022

Número do Processo: 23477011464202001

Número do Contrato: 73/2020

Descrição/Justificativa: Inexecução contratual

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

UASG Sancionadora: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 23/08/2022

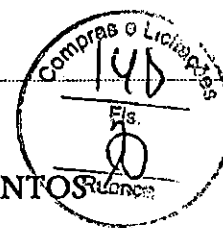
Data Aplicação: 23/08/2022

Número do Processo: 23477011464202001

Número do Contrato: 73/2020

Descrição/Justificativa: Multa compensatória devido à inexecução parcial do contrato

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/02/2022
Data Aplicação: 09/02/2022
Número do Processo: 23534010203202114 Número do Contrato: 2020NE802300
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado em R\$8.843,11, em virtude do descumprimento da entrega do material, relativo ao empenho 2020NE802300 (itens 13 e 14), oriundo do Pregão eletrônico 23/2020, conforme Ofício SEI nº 06/2022.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/02/2022
Data Aplicação: 09/02/2022
Número do Processo: 23534010203202114 Número do Contrato: 2020NE802300
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo descumprimento da entrega do material, relativo ao empenho 2020NE802300 (itens 13 e 14), oriundo do Pregão eletrônico 23/2020, conforme Ofício SEI nº 06/2022.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/08/2021
Data Aplicação: 12/08/2021
Número do Processo: 23542.015416/2020
Descrição/Justificativa: Entrega de equipamento com defeito.



NickCont

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ/MF Sob nº 17.000.169/0001-93



Pelo presente Instrumento particular de Constituição de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de março de 1978, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.823.899-6, expedida em 21/06/2013 pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n. 285.655.618-73, residente e domiciliado à Rua Otávio Lopes Castelo Branco, nº 63 - Aptº 21, bairro Barro Branco, CEP 02.345-020, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;

Resolve constituir a sociedade empresária unipessoal limitada **RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, nos termos do Parágrafo Único do art. 1.052 do Código Civil e, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 61, de 10 de junho de 2020, a qual se regerá segundo as cláusulas e condições abaixo indicadas, as quais se compromete a fazer cumprir, por si e sucessores, a saber:

1. DA NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob denominação social de **RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**.

Parágrafo Primeiro. A empresa poderá abrir, transferir e fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, a ser destacado do capital social se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.339-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

2. DO OBJETO SOCIAL

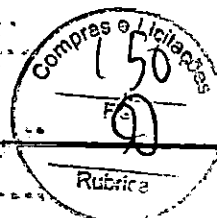
CLÁUSULA TERCEIRA. Esta sociedade empresária unipessoal limitada exercerá atividade econômica organizada, conforme Art. 966 do Código Civil – Lei 10.406/02, e terá como objeto social o comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumento musicais, artigos para casa, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétrico e compressores.

3. DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. As atividades da sociedade empresária unipessoal limitada serão iniciadas na data de assinatura do presente Instrumento e o prazo de duração será por tempo indeterminado.



NICK-CONT



Página 2 de 2

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada, impositiva (Lei 10.406 - Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Terceiro. Sobre as quotas sociais, pesa a cláusula restrita de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a esta e à sociedade.

3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

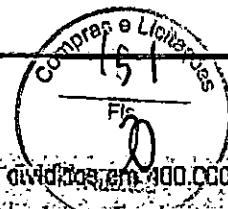
CLÁUSULA QUINTA. A empresa que tinha sede na Rua José de Albuquerque Madeiros 743, s/nº 07, bairro Água Fria, CEP 02336-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ter sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02338-120 no Município de São Paulo, no Estado do São Paulo.

CLÁUSULA SEXTA. Mantém-se o objeto social "comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca, o camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétrico compressores", bem como todos os demais dados cadastrais pessoais e empresariais não atingidos pelas alterações e transformação oriundas do presente ato.

Desta forma, com as alterações acima elencadas, o sócio único resolve por meio deste instrumento e atendendo aos dispositivos legais, realizar também a consolidação de seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Notas Cont.



4. DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizadas em moeda corrente nacional brasileira pelo sócio único KELLER EDUARDO ALVES SANTOS.

Parágrafo Primeiro. O sócio KELLER EDUARDO ALVES SANTOS é sócio único, nos termos do parágrafo único do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, conforme alteração instituída pela Lei nº 13.874/2019.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal. (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem a correspondente modificação do estatuto social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

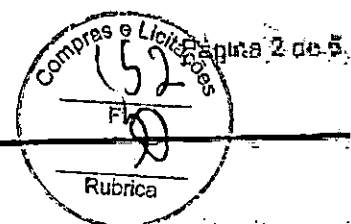
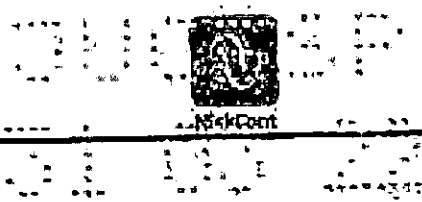
5. DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa será exercida exclusivamente pelo sócio único KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, com os poderes e atribuições de assinar documentos de empresa, tanto os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avulsos, fiança ou obrigações de favor em benefício do sócio ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro. Compete exclusivamente ao administrador, em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, mediante assinatura do respectivo instrumento de mandato, sujeito ao mesmo critério dos próprios atos dos sócios, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto o relativo às procurações *ad judicia* e *ad negotia*.

Parágrafo Segundo. O sócio único poderá realizar retiradas mensais, a título de Pró-Labore, a importância de acordo com as disposições regulamentares pertinentes, podendo estas importâncias serem aumentadas ou diminuídas, de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio único KELLER EDUARDO ALVES SANTOS declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fisco pública, ou contra a propriedade.



Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solitariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal (Lei 10.406 - Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Terceiro. Sobre as quotas sociais, passa a cláusula restrita da Incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este a a sociedade.

3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa que tinha sede na Rua José de Albuquerque Medeiros 743, sala 07, bairro Água Fria, CEP 02338-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ter sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

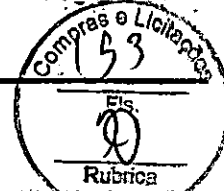
CLÁUSULA SEXTA. Mantém-se o objeto social "comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétricos compressores", bem como todos os demais dados cadastrais pessoais e empresariais não abrangidos pelas alterações e transformação oriundas do presente ato.

Desta forma, com as alterações acima elencadas, o sócio único resolve por meio deste instrumento e atestando aos dispositivos legais, realizar também a consolidação de seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1



NICK CARL

**6. DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA. O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens ativos, bem como o balanço de resultados econômicos da sociedade, cabendo o sócio único os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamentos de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social (Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002).

7. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e/ou incapoz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

8. DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O presente ato constitutivo poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do sócio único, (Art. 1.085, CC/2002).

Parágrafo Único. A Sociedade será regida por este Contrato Social e, no que for aplicável, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nesta ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As deliberações sociais serão tomadas pelo administrador **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, incluindo para: a) contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados; b) transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa; c) distribuição de lucros na forma da legislação em vigor; d) nomeação do procurador; e) destinação do patrimônio da sociedade.



10. DO FORO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Sem prejuizo do quanto antes estabelecido, fica eleito o foro da comarca do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para solucionar qualquer questão que dependa de intervenção judicial, antes, durante ou depois da arbitragem estipulada nos termos do item anterior.

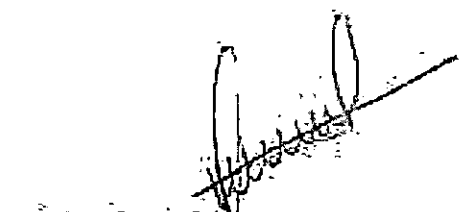
E, por certo e avaliado, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais e presenciais na forma do direito, em 03 (três) vias de igual teor, firma o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 18 de março de 2022.


KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

Testemunhas:


NIXON PEREIRA DA SILVA
RG: 18.404.882-7 - SSP/SP
CPF: 091.602.638-81
CRC: 1SP192525
OAB nº 367.487


TAMARA OLIVEIRA RAMOS
RG: 12.884.845-1 - SSP/SP
CPF: 403.512.676-08

Atestamos a autenticidade das assinaturas com o uso do sistema de autenticação eletrônica da JUCESP.

JUCESP
31 MAR 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE UNIDADE

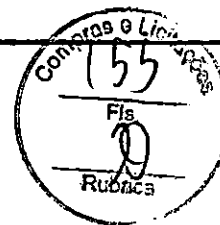
3523307504-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

168.692/22-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.800.189/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ASSINATURA 08/03/2013
NOME EMPRESARIAL RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVACCIO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 48.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.65-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 48.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.81-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 45.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.41-3-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.09-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIZAÇÃO PC NOVAIS MORELI		NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 02.338-120	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLER@RENOVACCIO.COM		TELEFONE (11) 3487-3272		
CÍVIL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2013	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

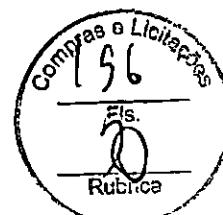
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 13:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 17.800.159/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:40 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: 9DFF.D8DC.0283.6E17

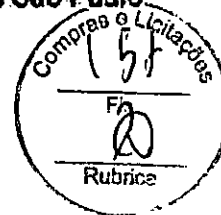
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado do São Paulo

CNPJ: 17.800.159/0001-93



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº: 23030230588-B1

Data e hora da emissão: 07/03/2023 16:13:56

Validade: 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site www.pfo.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0939030 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 17.800.159/

Contribuinte: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Liberação: 13/09/2023

Validade: 11/03/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização (instalação e Funcionamento)

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.709.358-7- Início atv :06/03/2013 (PC NOVAIS MORELLI, 91 - CEP: 02338-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

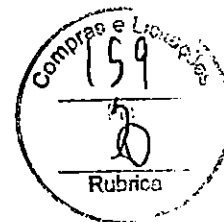
Certidão emitida às 14:46:09 horas do dia 04/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 304D110D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.800.159/0001-93

Certidão nº: 53995376/2023

Expedição: 04/10/2023, às 14:50:56

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

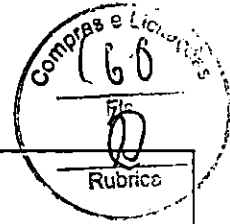
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.800.159/0001-93
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Endereço: R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS 743 SALA 07 / AGUA FRIA / SAO PAULO / SP / 02336-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091601550427127503

Informação obtida em 04/10/2023 14:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



07/03/2023

0064424126

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 5019819**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria do Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FE que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:**RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS**, CNPJ: 17.800.159/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão:

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

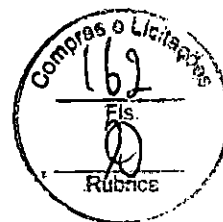
São Paulo, 7 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064424126



Agility



Agility Eventos Sociedade Simples Ltda - ME
Endereço: Voluntários da Pátria, 1560, Sl 17
CEP 02010-300
São Paulo
CNPJ: 05.610.927/000167

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **Agility Eventos Sociedade Simples Ltda - ME**, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **RENOVACCTO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av. Cel. Sezefredo Pagundes 1620 - Bairro Tucuruvi, São Paulo-SP, é nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 14 TELEVISORES AOC 32"
- 38 TELEVISORES PHILIPS 55"
- 22 TELEVISORES CCE 42"
- 04 PROJETORES BENQ MP 515
- 10 TELEVISORES PHILCO 55"

Cordialmente,

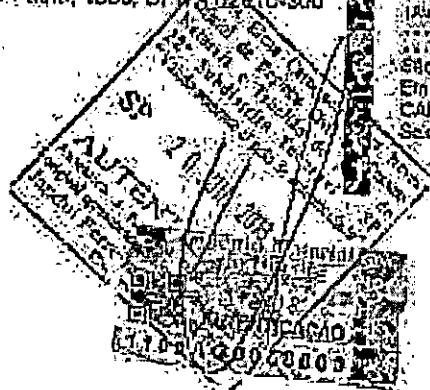
São Paulo, 12 de agosto de 2014

Elisabete Leite Nogueira

CPF: 922.715.428-20

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda ME

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda - ME
Voluntários da Pátria, 1560, Sl 17, CEP 02010-300



Recebi da Agência de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte documentação:

01 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 01/2014

02 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 02/2014

03 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 03/2014

04 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 04/2014

05 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 05/2014

06 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 06/2014

07 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 07/2014

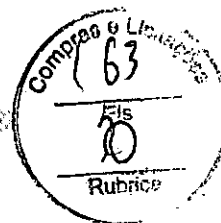
08 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 08/2014

09 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 09/2014

10 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos Eletrônicos - 10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº 3 / 2021 - ASSITEC (10,58)

Nº do Protocolo: 23205.024063/2021-93

Chapécó-SC, 04 de novembro de 2021.

Chapécó-SC, 03 de novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSITEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384/110, com sede à Rua: José de Albuquerque Modelinos N° 743, sala 07 - Água Fria, CEP: 02336-000 - São Paulo-SP, foi nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto lícito, nada tendo que a desabone.

- 128 unidades - Smart TVs de Marca Philips de 50"
- 128 Suportes de Televisor.

NEDILSO LAURO BRUGNERA

ASSITEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:43)

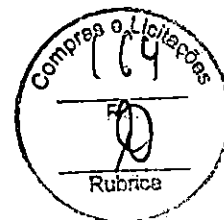
NEDILSO LAURO BRUGNERA

ASSESSOR - TITULAR

ASSITEC (10,58)

Matrícula: 1833220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3; ano: 2021, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 04/11/2021 e o código de verificação: 2cc7c1f48f



Declarações

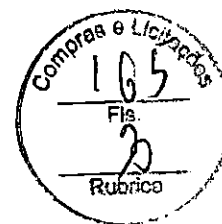
A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 42.214.384-110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 - Bairro Tucuruvi, São Paulo-SP declara, sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- 5) DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital;
- 6) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

Keller Eduardo Alves Santos
DIRETOR COMERCIAL
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023



Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Data: 04/10/2023

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 89.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX fanceiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	Bebedouro Industrial Inox com 2 Torneiras uma gelada e outra natural. Informações Técnicas: Voltagem 127V ou 220V; Capacidade de 25 a 30 litros; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido; Aparador de água frontal em aço inox com dreno; Reservatório PP; Controle de temperatura com termostato; Equipamentos certificados com eficiência energética; Peso: 25 kg aproximado. Medidas aproximadas: Altura: 130 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 44 cm.	Unidade	1	KNOX / KNOX / Industrial KF / KX02-220v	R\$ 1.665,55 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 1.665,55 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 1.665,55 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

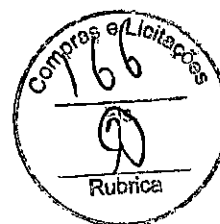
PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Lucas G. Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi – Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

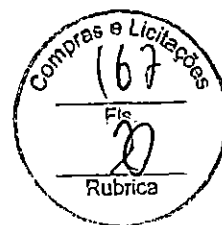


Declara para fins de participação que:

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Lucas G. Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador



participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, p organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

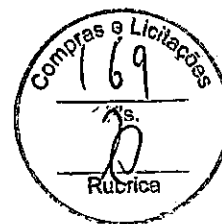
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar

Lucas G. Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



nº 123/2006;



[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or stamp]

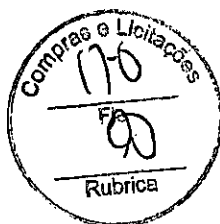
Lucas G. Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi –
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

2

CATÁLOGO(S) ITEM 2
MARCA KNOX



GARANTIA 12 meses em todo território Nacional	AÇO INOX 304 Serpentina interna	TERMOSTATO Regulação de temperatura	RESERVATÓRIO Em polipropileno
RESISTÊNCIA Estrutura em aço inox 430	ECONOMIA Baixo consumo de energia	GÁS ECOLÓGICO R134a, não agreda a camada de ozônio	



Somos uma empresa especializada em bebedouros industriais, trabalhando para trazer ao mercado, produtos de qualidade com o melhor custo benefício.



FONTE DE ÁGUA 100% POTÁVEL E GELADA

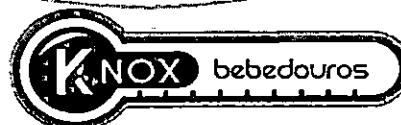
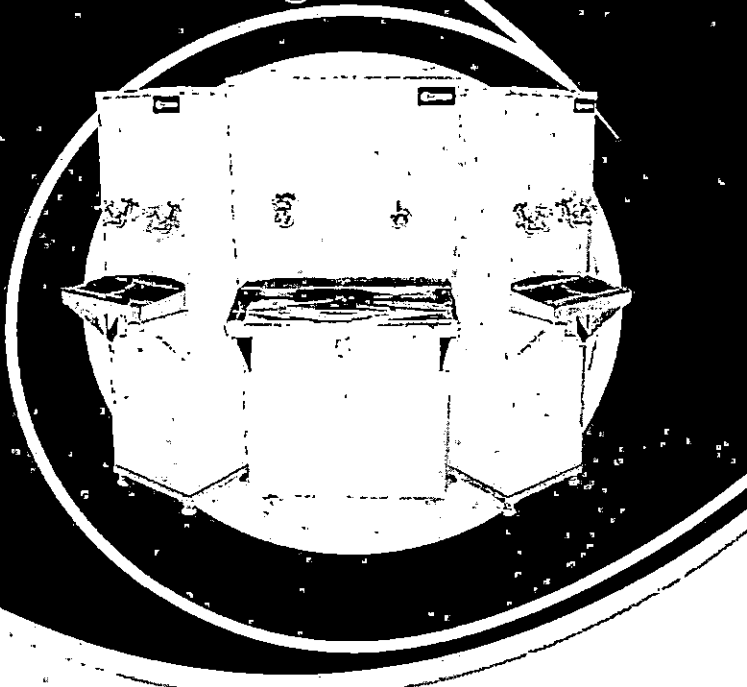
contato@knoxbebedouros.com.br

(31) 2576-0819 / (31) 4040 - 4880 / (31) 99305-5102

Av. Juiz Marco Túlio Isaac, 2696 - Betim Industrial - Betim / MG - CEP: 32671-198

CONHEÇA

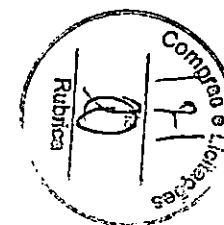
NOSSOS PRODUTOS



www.knoxbebedouros.com.br

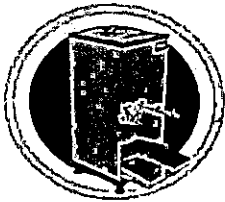


OCAL ME



BEBEDOUROS BEBEDOUROS BEBEDOUROS

KF02B



25 LITROS BANCADA
KF02B

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127V 220V
CORRENTE	3,4 A A 3,8 A A
CLASSE I	EPD
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	17,88 kWh 17,88 kWh
REVESTIMENTO	EPS
ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TORNE EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA.	

GELADA	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	75 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg
NATURAL / GELADA	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	75 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

KF02

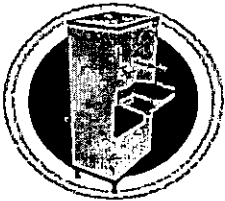


25 LITROS COLUNA
KF02

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127V 220V
CORRENTE	3,4 A A 3,8 A A
CLASSE I	EPD
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	17,88 kWh 17,88 kWh
REVESTIMENTO	EPS
ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TORNE EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA.	

GELADA	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	125 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg
NATURAL / GELADA	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	125 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

KF05

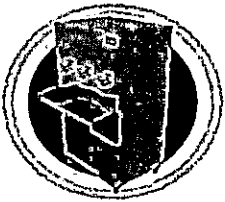


50 LITROS COLUNA
KF05

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127V 220V
CORRENTE	3,4 A A 3,8 A A
CLASSE I	EPD
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	17,88 kWh 17,88 kWh
REVESTIMENTO	EPS
ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TORNE EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA.	

GELADA E NATURAL	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	125 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

KF10



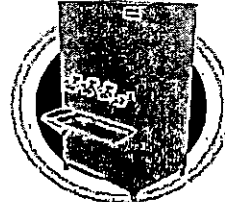
100 LITROS COLUNA
KF10

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127V 220V
CORRENTE	3,4 A A 3,8 A A
CLASSE I	EPD
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	17,88 kWh 17,88 kWh
REVESTIMENTO	EPS
ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TORNE EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA.	

GELADA E NATURAL	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	125 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

BEBEDOUROS BEBEDOUROS BEBEDOUROS

KF20

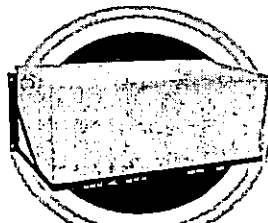


200 LITROS COLUNA
KF20

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127V 220V
CORRENTE	3,4 A A 3,8 A A
CLASSE I	EPD
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	17,88 kWh 17,88 kWh
REVESTIMENTO	EPS
ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TORNE EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA.	

GELADA E NATURAL	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	125 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

CXS



CAIXAS SUSPENSAS
50, 100 E 200 LITROS

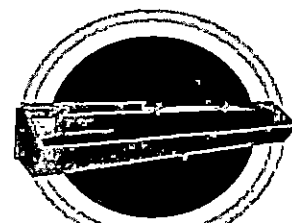
CXS50 / 50 LITROS	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	64,5 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

CXS100 / 100 LITROS	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	64,5 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

CXS200 / 200 LITROS	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	64,5 mm
LARGURA	52 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

As especificações técnicas correspondem à capacidade máxima de armazenamento de 50, 100 e 200 Litros.

CUBA



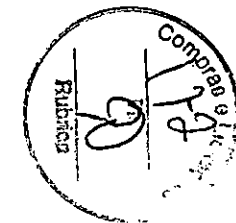
CUBA
TAMANHOS: 120cm / 200cm

CUBA120 / 120cm	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	67 mm
LARGURA	120 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

CUBA200 / 200cm	
DIMENSÕES	MM
ALTURA	67 mm
LARGURA	200 mm
PROFUNDIDADE	44,5 mm
PESO	34 kg

* Tamanho de 120cm com 3 ou 4 torneiras.
* Tamanho de 200cm com 3, 4 ou 6 torneiras.

OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS BEBEDOUROS:
* TODOS OS MODELOS COM OPÇÃO DE SUPORTE PARA CARRAPATA.
* OPÇÕES DE TORNEIRAS E SAÍDAS.
* SAÍDAS DE ÁGUA GELADA OU NATURAL, PODENDO SER TORNEIRA E SAÍDA OU SÓ TORNEIRAS.



03/03/2022 09:22

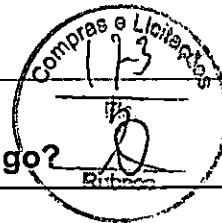
Registro 005794/2017 | Avaliação da Conformidade

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

**Avaliação da
Conformidade**

Procurando algo?

**Buscar**Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)

/ Consultar registros concedidos



Registro de Objeto

Consultar registros concedidos



Detalhes do Registro 005794/2017

Status

Ativo

Concessão

11/09/2017

Knox Bebedouros Ltda

R. Perdões, 46C Cep:32675-298 | Vila Cristina - Betim - MG

Tel: (Telefone) (31) 4040.4880 - contato@knoxbebedouros.com.br

(mailto:contato@knoxbebedouros.com.br) - CNPJ: (CNPJ)15.719.703/0001-41

Programa de Avaliação da Conformidade

Equipamentos para Consumo de Água

Portaria Inmetro

nº (número) 344 de 22/07/2014

Nome de Família

6H

Certificado

004113-6H/2017

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 50L Coluna KF05/2T 127v	127V - 60Hz - 2,3A - Classe I - IPX0

03/03/2022 09:22

Registro 005794/2017 | Avaliação da Conformidade

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 60L Coluna KF05/2T 220v	220V - 60Hz - 0,9A - Classe I - IPX0
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 100L Coluna KF10/3T 127v	127V - 60Hz - 2,5A - Classe I - IPX0
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 100L Coluna KF10/3T 220v	220V - 60Hz - 1,1A - Classe I - IPX0
05/02/2018	Incluído	knox	Bebedouro Industrial 25L Coluna KF02/2T 127V	127V - 60Hz - 160W - 1,4 A - Classe I - IPX0
05/02/2018	Incluído	knox	Bebedouro Industrial 25L Coluna KF02/2T 220V	220V - 60Hz - 160W - 0,6 A - Classe I - IPX0

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br/BarraGovBr>) (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

17/03/2022 15:04

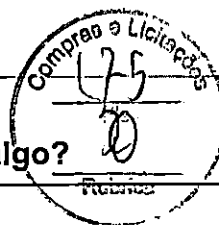
Registro 005794/2017 | Avaliação da Conformidade

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?



Buscar

Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)

/ Consultar registros concedidos



Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 005794/2017

Status

Ativo

Concessão

11/09/2017

Knox Bebedouros Ltda

R. Perdões, 46C Cep:32675-298 | Vila Cristina - Betim - MG

Tel: (Telefone) (31) 4040.4880 - contato@knoxbebedouros.com.br

(mailto:contato@knoxbebedouros.com.br) - CNPJ: (CNPJ)15.719.703/0001-41

Programa de Avaliação da Conformidade

Equipamentos para Consumo de Água

Portaria Inmetro

nº (número) 344 de 22/07/2014

Nome de Família

6H

Certificado

004113-6H/2017

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 50L Coluna KF05/2T 127v	127V - 60Hz - 2,3A - Classe I - IPX0

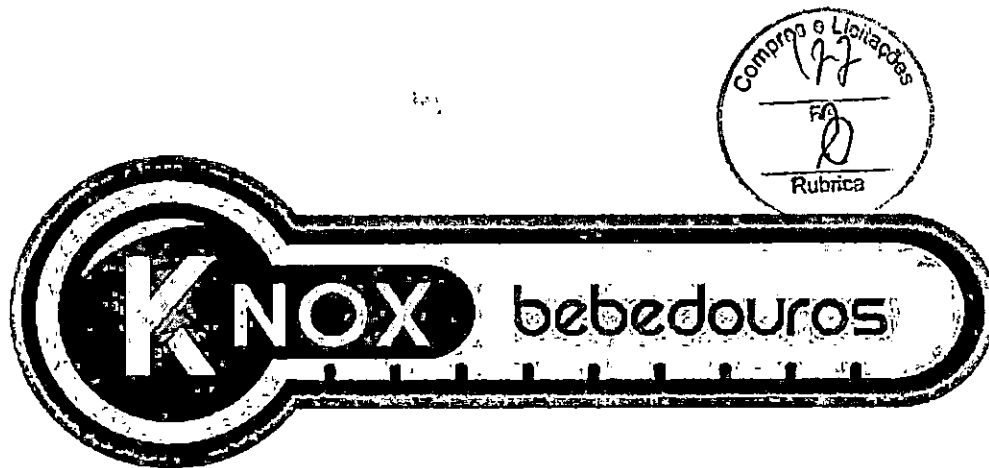
17/03/2022 15:04

Registro 005794/2017 | Avaliação da Conformidade

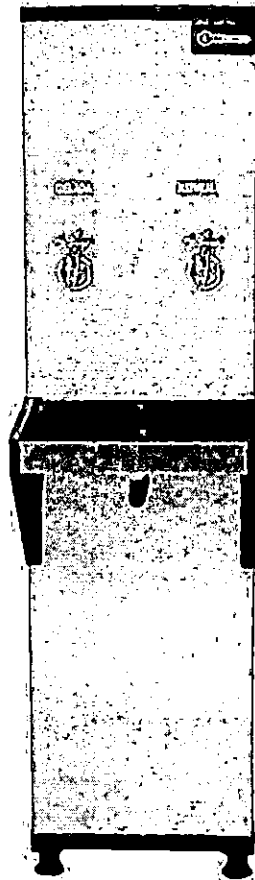
Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 50L Coluna KF05/2T 220v	220V - 60Hz - 0,9A - Classe I - IPX0
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 100L Coluna KF10/3T 127v	127V - 60Hz - 2,5A - Classe I - IPX0
11/09/2017	Incluído	Knox	Bebedouro Industrial 100L Coluna KF10/3T 220v	220V - 60Hz - 1,1A - Classe I - IPX0
05/02/2018	Incluído	knox	Bebedouro Industrial 25L Coluna KF02/2T 127V	127V - 60Hz - 160W - 1,4 A - Classe I - IPX0
05/02/2018	Incluído	knox	Bebedouro Industrial 25L Coluna KF02/2T 220V	220V - 60Hz - 160W - 0,6 A - Classe I - IPX0

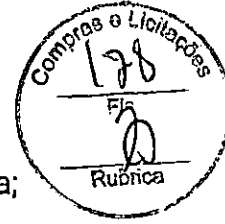
<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br/BarraGovBr>) (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Bebedouro industrial 25 litros – KF02





- Estrutura em aço inox 430;
- Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência;
- Serpentina interna em aço Inox 304;
- Reservatório em polipropileno;
- Isolamento em EPS;
- Gás ecológico R134a;
- Termostato para ajuste de temperatura;
- Aparador de água reforçado e mangueira dreno;
- Filtro multiuso de brinde para primeira instalação;
- Garantia de 12 meses em todo território nacional;
- Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351;
- Capacidade de atendimento de até 60 pessoas por hora, considerando que cada um tome em média 200 ml de água; Classe1 -IPXO (uso interno) 127v (1,4A) ou 220v (0,60) 60Hz Ref.: R134a
- 2 Saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato

Medidas sem embalagem

Altura: 125 cm

Largura: 33 cm

Profundidade: 50 cm

Peso: 17 kg

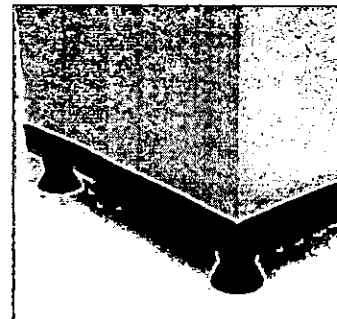
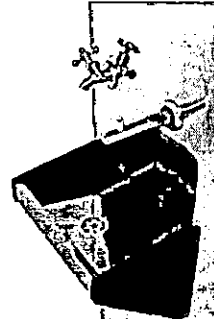
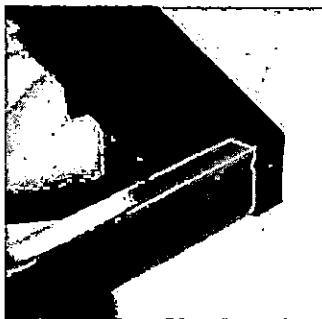
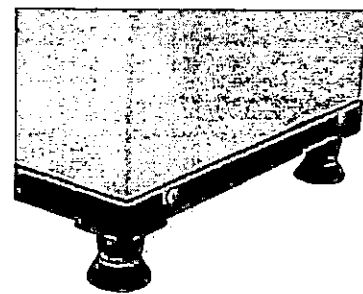
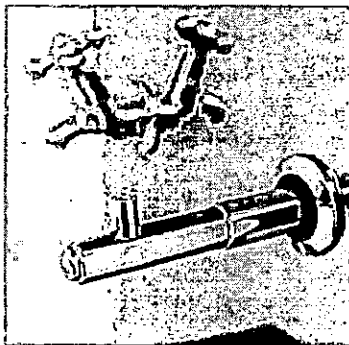
Medidas com embalagem

Altura: 138 cm

Largura: 41 cm

Profundidade: 51 cm

Peso: 23 kg





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificação nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

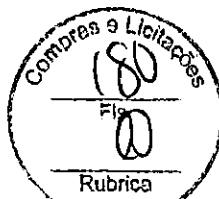
Único sócio da sociedade limitada **“YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA”**, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **“BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA”**.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **“BT COMERCIO INTELIGENTE”** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

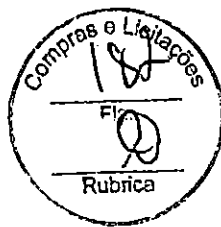


1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

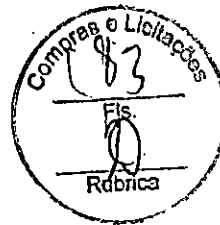
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 3220288874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

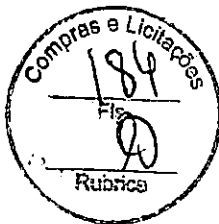
Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada "**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**", com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

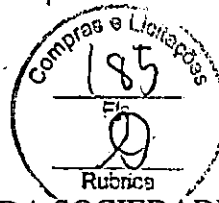
Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

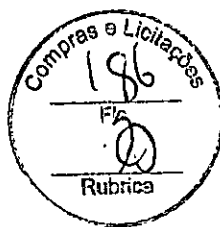
Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

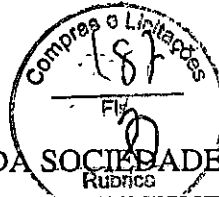


1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

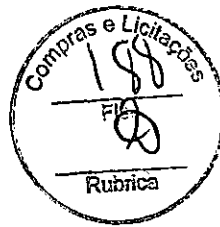
Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

21



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

18



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI

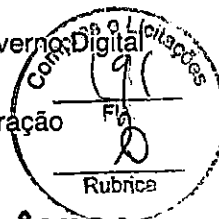


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20222132434.
 PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
 NIRE: 3220288874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA05644929<663<<<<<<<<<<
9407303M3209147BRA<<<<<<<<<<8
LUCAS<<GRIEBELER<SANDI<<<<<<<

4

02/10/2023, 09:53

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BT COMERCIO INTELIGENTE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 7.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 7.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 7.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
-----------------------------	---------------	---

CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9101-6626
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

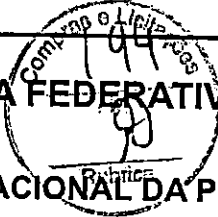
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 09:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

02/10/2023, 09:53

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14	
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9101-6626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

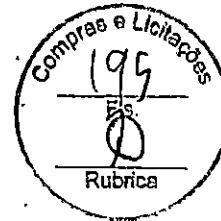
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 09:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:44 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

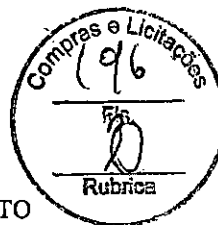
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: 0FFD.29A5.72CB.3215

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000998768

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 45.329.312/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 21/09/2023, válida até 20/12/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/09/2023.

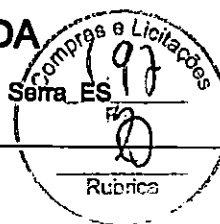
Autenticação eletrônica: 0009.B138.6090.D249





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11711880/2023

Data Geração: 15/09/2023

Data Validade: 15/11/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8525866

Contribuinte BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

IE / RG

Endereço 29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 15/09/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11711880/2023

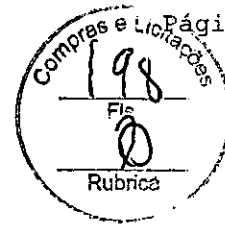
Inscrição: 8525866

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Certidão nº: 51759702/2023

Expedição: 26/09/2023, às 17:57:33

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GRIEBELER SANDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.465.579-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

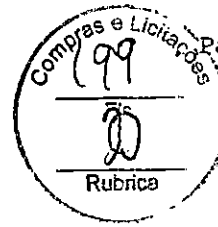
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Certidão nº: 51759653/2023

Expedição: 26/09/2023, às 17:57:11

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

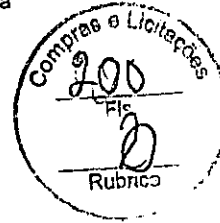
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15/09/2023, 07:16

Emissão de Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Data de Expedição: 15/09/2023 07:15:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022208353 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado -- SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.329.312/0001-81**Razão****Social:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**Endereço:** AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL
INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

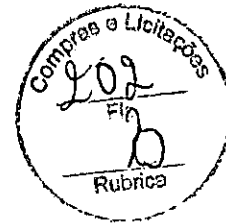
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023**Certificação Número:** 2023091604111328757606

Informação obtida em 26/09/2023 18:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414, executou corretamente o fornecimento de equipamentos/materiais abaixo, para a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, com sede na Rua Luiz Alberto Corbellini, 131 - Sala 02, São Cristóvão, Lages/SC, CEP 88509-286.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

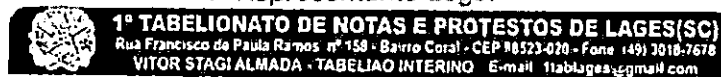
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Ar-condicionado
Bebedouro
Liquidificador
Caixa Térmica

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 01 de março de 2023.

Carolina Tietjen Teles
CAROLINA TIETJEN TELES
Representante Legal

PRIMEIRO
TABELIONATO



Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo, e dou fé.
CAROLINA TIETJEN TELES.....

Emol: R\$ 4,23 | Nelo R\$ 3,39 = Total R\$ 7,62
Selo digital de Fiscalização: Normal QRT00812-ARPT

Lages - 1 de março de 2023

Kelti Chelini da Silva Branco
Kelti Chelini da Silva Branco - Escrevente Notarial
" Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo/ "



R

Rua XV de Novembro, 04 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2deb6866369b56afac66cfc6ab29736394397cd98315c9afa23a38fcfee5ea70 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 117834 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ACT - Ar Cond. - Bebedouro - Liquidifid. - Caixa - Teles Soluções", cujo assunto é descrito como "ACT - Ar Cond. - Bebedouro - Liquidifid. - Caixa - Teles Soluções", faz prova de que em 02/03/2023 08:36:04, o responsável BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 02/03/2023 08:39:19 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0ad9341a40cb4694031540da9842de67c005a334b3be82393459284203753ccf. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

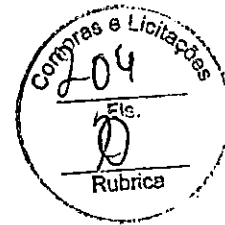
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO UNIFICADA

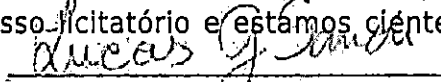
Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, visando atender as necessidades do Município.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados; sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi
Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

2



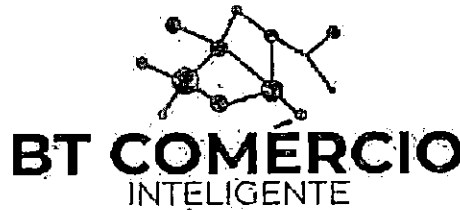
ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



Lucas G. Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a) parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

11) Declaramos neste ato que:

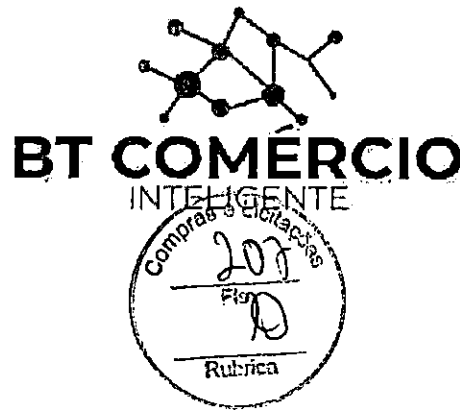
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

12) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra (ES), 04/10/2023.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

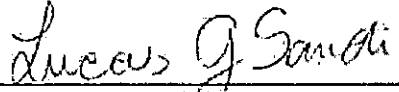
Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

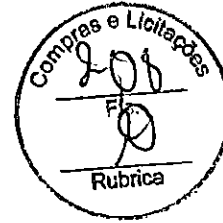
Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, visando atender as necessidades do Município.

BT COMÉRCIO INTELIgente LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Serra (ES), 04/10/2023.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIgente LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, visando atender as necessidades do Município.

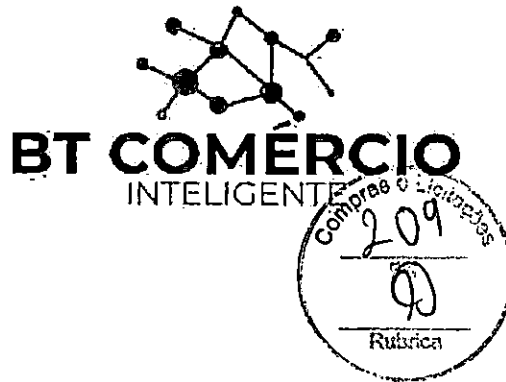
BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que tem todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.

Serra (ES), 04/10/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

8



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

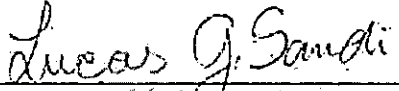
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, visando atender as necessidades do Município.

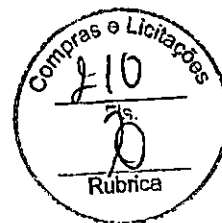
BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Serra (ES), 04/10/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi – Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

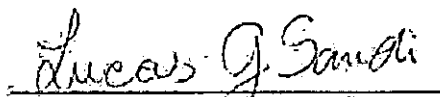
Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

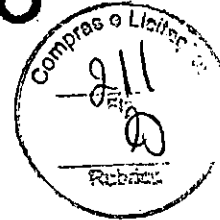
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, visando atender as necessidades do Município.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 04/10/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

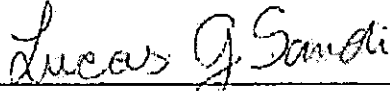
Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

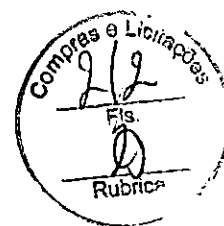
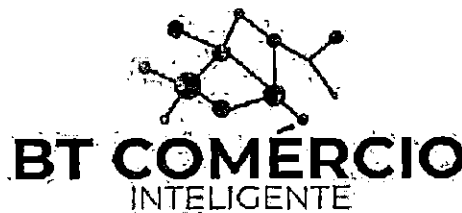
(a) a proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Serra (ES), 04/10/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

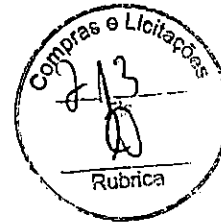
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra (ES), 04/10/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



Declarações gerais

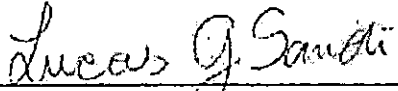
Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, visando atender as necessidades do Município.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 04/10/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414. - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 04/10/2023.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi – Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

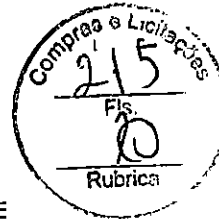
8

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.782023 .11581 .4418 .721747260



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00078/2023

Às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 194/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00078/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.112,1600**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.371,2500 .**Item: 2****Descrição:** Bebedouro Água**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado, Características Adicionais: 2 Saídas: Gelada E Natural, Termostato Regulável, Voltagem: 120/220 V, Material Gabinete: Chapa Metálica Galvanizada, Capacidade Água: 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.665,5500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.665,5500 .**Histórico****Item: 1 - Televisor****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.440.008/0001-70	THALYTON PEREIRA MIRANDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.300,0000	R\$ 6.900,0000	29/09/2023 20:56:45
	Marca: HQ						
	Fabricante: HQ						
	Modelo / Versão: SMART TV HQ 50 POL 4K						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 e Design Slim, classificação energetica procel A - Inmetro, Garantia 12 meses						
	Porte da empresa: ME/EPP						
44.728.295/0001-92	K R MARCONDES DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	3	R\$ 2.350,0000	R\$ 7.050,0000	03/10/2023 21:37:56
	Marca: coby						
	Fabricante: coby						
	Modelo / Versão: COBY 50 4K						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4K CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO ALTO FALANTE 20W						
	Porte da empresa: ME/EPP						
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.370,0000	R\$ 7.110,0000	03/10/2023 08:28:13
	Marca: AOC						
	Fabricante: AOC						
	Modelo / Versão: AOC/ 50U6125/78G						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V,						

Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Porte da empresa: ME/EPP

17.800.159/0001-93 RENOACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA Sim Sim 3 R\$ 2.370,0000 R\$ 7.110,0000 03/10/2023 19:24:56

Marca: MULTILASER TL059

Fabricante: MULTILASER TL059

Modelo / Versão: MULTILASER TL059

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 3 R\$ 2.370,0000 R\$ 7.110,0000 04/10/2023 08:20:25

Marca: Samsung 50CU7700

Fabricante: Samsung 50CU7700

Modelo / Versão: Samsung 50CU7700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto ÁUDIO Potência de Áudio 20 W Bluetooth de Áudio Sim Modo HGIG Sim CONECTIVIDADE WI-FI Sim Bluetooth Sim USB 1 HDMI 3 Versão Bluetooth 5.2 Entrada RF 1 Porta LAN 1 Entrada AV 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Design Fina Dimensões do Produto (com base) 1116,8 x 719,1 x 250,2 MM Dimensões do Produto 1116,8 x 644,2 x 59,9 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Peso do produto 10,9 KG Peso do produto (com base) 11,1 KG Furação VESA 200 x 200 MM Velocidade da Imagem 60 HZ Sensor Ecológico RECURSOS Espelhamento de Tela Sim Smart Sim Opera Browser Sim Amazon Alexa Sim Desligamento Automático Sim Espelhamento de Áudio Sim Suporte APP SmartThings Sim Modo game Gaming Hub TELA Polegadas 50 POL Resolução 4K UHD Tipo de Tela UHD 4K HDR 10+ HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB GTIN 7892509126663 NCM 85287200 EAN EAN13 ITENS INCLUSOS Cabo de Força 1 TV 1 ALIMENTAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo 145 W Classificação Energética A SISTEMA OPERACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA Sim Sim 3 R\$ 2.370,0000 R\$ 7.110,0000 04/10/2023 08:21:20

Marca: Samsung 50CU7700

Fabricante: Samsung 50CU7700

Modelo / Versão: Samsung 50CU7700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto ÁUDIO Potência de Áudio 20 W Bluetooth de Áudio Sim Modo HGIG Sim CONECTIVIDADE WI-FI Sim Bluetooth Sim USB 1 HDMI 3 Versão Bluetooth 5.2 Entrada RF 1 Porta LAN 1 Entrada AV 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Design Fina Dimensões do Produto (com base) 1116,8 x 719,1 x 250,2 MM Dimensões do Produto 1116,8 x 644,2 x 59,9 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Peso do produto 10,9 KG Peso do produto (com base) 11,1 KG Furação VESA 200 x 200 MM Velocidade da Imagem 60 HZ Sensor Ecológico RECURSOS Espelhamento de Tela Sim Smart Sim Opera Browser Sim Amazon Alexa Sim Desligamento Automático Sim Espelhamento de Áudio Sim Suporte APP SmartThings Sim Modo game Gaming Hub TELA Polegadas 50 POL Resolução 4K UHD Tipo de Tela UHD 4K HDR 10+ HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB GTIN 7892509126663 NCM 85287200 EAN EAN13 ITENS INCLUSOS Cabo de Força 1 TV 1 ALIMENTAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo 145 W Classificação Energética A SISTEMA OPERACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

24.183.988/0001-30 M FELIPE GALVAO LTDA Sim Sim 3 R\$ 2.370,7200 R\$ 7.112,1600 03/10/2023 09:06:54

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 50U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Porte da empresa: ME/EPP

34.338.429/0001-05 ANDRADE LICITACOES LTDA Sim Sim 3 R\$ 2.370,7200 R\$ 7.112,1600 03/10/2023 13:59:08

Marca: HQ

Fabricante: HQ

Modelo / Versão: SMART TV 50"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV 50" HQ 4K Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 e Design Slim ESPECIFICAÇÕES PAINEL Tecnologia painel: LED HDR: Sim Formato tela: 16:09 Ângulo visão: 178°/178° Resolução vídeo: 3840x2160 (4K) Contraste: 6000:01 Brilho: 230cd/m2 Tempo de resposta: 8 ms Velocidade painel: 60hz Conversor Digital: Externo (adaptador) SMART TV Smart: sim Aplicativos pré instalados: Youtube, Netflix, Prime Video, Spotify e Facebook. Navegador: sim PROCESSADOR Processador:CA53 Quad Core GPU: Mali G31*2 Memória:1.5G Byte Armazenamento: 8G Byte CONEXÕES Entrada auxiliar: Sim USB: 2 HDMI: 3 Saída digital: 0 Saída p2: 1 Lan: 1 Wi-fi integrado: Sim (Dual Band) Bluetooth: Sim ÁUDIO Saída de áudio: 2x8W Saída p2: 1 ENERGIA Tensão: Bivolt automático Consumo médio: 108W SUPORTE: Suporte vesa: Sim (200x200 mm) DIMENSÕES E PESO: Dimensão do produto: (AxPxL) 79,9 x 121,9 x 26,8 cm Peso: 14,42 Kg GARANTIA 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).

Porte da empresa: ME/EPP

47.461.424/0001-17 DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 Sim Sim 3 R\$ 2.500,0000 R\$ 7.500,0000 03/10/2023 22:10:20

Marca: HQ

Fabricante: HQ

Modelo / Versão: HQ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV 50 HQ 4K Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim

Porte da empresa: ME/EPP

33.377.709/0001-60 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA Sim Sim 3 R\$ 2.500,0000 R\$ 7.500,0000 03/10/2023 22:41:38

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 50U6125/78G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor de Led, tipo Smarth, mínimo de 50" pol., com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante. LED Marca/Modelo: AOC Marca: AOC Modelo: 50U6125/78G Fabricante: AOC**Porte da empresa:** ME/EPP

46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	Sim	Sim	3	R\$ 2.600,0000	R\$ 7.800,0000	03/10/2023 13:44:35
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 50U6125/78G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV 50P AOC LED ROKU SMART 4K WIFI**Porte da empresa:** ME/EPP

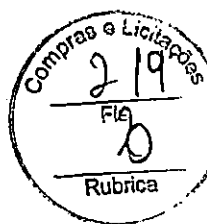
37.352.395/0001-00	EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.900,0000	R\$ 8.700,0000	04/10/2023 00:10:27
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: PHILIPS**Fabricante:** ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**Modelo / Versão:** 50PUG7408/78**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: PHILIPS Fabricante: ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA Modelo: TV Philips 50" DLED 4K UHD 50PUG7408/78 Seja para assistir a um filme, a programas, jogar jogos ou acompanhar esportes, a Smart TV Philips 4K sempre oferece uma imagem vibrante. Curta imagem e som de cinema com Dolby Vision e Dolby Atmos, além da tecnologia Google TV.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

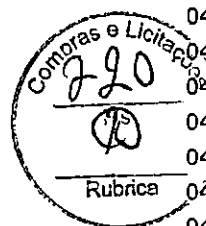
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.700,0000	37.352.395/0001-00	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.800,0000	46.682.714/0001-28	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.500,0000	47.461.424/0001-17	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.500,0000	33.377.709/0001-60	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.112,1600	34.338.429/0001-05	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.112,1600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.110,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.110,0000	30.195.733/0001-90	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.110,0000	05.207.424/0001-45	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.110,0000	52.087.237/0001-55	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.050,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 6.900,0000	46.440.008/0001-70	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 7.000,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:08:06:697
R\$ 6.899,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:08:09:310
R\$ 6.850,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:08:23:687
R\$ 6.849,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:08:24:703
R\$ 6.500,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:08:30:390
R\$ 6.499,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:08:31:083
R\$ 6.000,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:08:42:013
R\$ 5.999,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:08:42:913
R\$ 5.950,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:08:55:107
R\$ 5.949,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:08:55:570
R\$ 5.940,0000	33.377.709/0001-60	04/10/2023 09:09:09:927
R\$ 5.939,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:09:10:977
R\$ 5.900,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:09:21:020
R\$ 5.899,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:09:21:960
R\$ 5.850,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:09:26:700
R\$ 5.849,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:09:27:353
R\$ 5.847,3600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:09:45:160
R\$ 5.846,3600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:09:45:573
R\$ 5.845,2600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:10:03:210
R\$ 5.844,2600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:10:04:467
R\$ 5.842,2900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:10:21:730
R\$ 5.841,2900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:10:22:607
R\$ 5.830,0000	44.728.295/0001-92	04/10/2023 09:10:28:663
R\$ 5.829,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:10:29:867

R\$ 5.827,1700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:10:45:980
R\$ 5.826,1700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:10:47:107
R\$ 5.825,1200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:11:04:030
R\$ 5.824,1200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:11:04:540
R\$ 5.822,8300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:11:22:140
R\$ 5.821,8300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:11:23:437
R\$ 5.820,4600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:11:40:183
R\$ 5.819,4600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:11:41:557
R\$ 5.817,5900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:11:58:257
R\$ 5.816,5900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:11:58:783
R\$ 5.815,2600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:12:16:460
R\$ 5.814,2600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:12:16:927
R\$ 6.462,0000	30.195.733/0001-90	04/10/2023 09:12:28:883
R\$ 5.812,6200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:12:46:537
R\$ 5.811,6200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:12:47:787
R\$ 8.688,0000	37.352.395/0001-00	04/10/2023 09:12:49:710
R\$ 6.894,0000	52.087.237/0001-55	04/10/2023 09:12:59:597
R\$ 5.809,6600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:13:16:767
R\$ 5.808,6600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:13:17:807
R\$ 7.500,0000	37.352.395/0001-00	04/10/2023 09:13:23:127
R\$ 5.806,9800	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:13:40:850
R\$ 5.805,9800	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:13:41:320
R\$ 5.804,1600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:13:58:903
R\$ 5.803,1600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:14:00:347
R\$ 7.109,0000	37.352.395/0001-00	04/10/2023 09:14:13:733
R\$ 6.140,4000	47.461.424/0001-17	04/10/2023 09:14:17:150
R\$ 5.801,3400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:14:35:057
R\$ 5.800,3400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:14:35:740
R\$ 5.798,9700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:14:53:100
R\$ 5.797,9700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:14:53:863
R\$ 5.796,9300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:15:11:163
R\$ 5.795,9300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:15:12:017
R\$ 5.794,7900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:15:29:233
R\$ 5.793,7900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:15:30:173
R\$ 5.791,9000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:15:47:313
R\$ 5.790,9000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:15:48:707
R\$ 5.789,2500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:16:05:500
R\$ 5.788,2500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:16:06:527
R\$ 5.787,1300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:16:23:650
R\$ 5.786,1300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:16:24:570
R\$ 6.300,0000	37.352.395/0001-00	04/10/2023 09:16:31:027
R\$ 5.784,9500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:16:47:710
R\$ 5.783,9500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:16:48:217
R\$ 5.782,2100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:17:05:793
R\$ 5.781,2100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:17:07:240
R\$ 5.779,5900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:17:23:947
R\$ 5.778,5900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:17:25:360
R\$ 5.776,9500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:17:45:047
R\$ 5.775,9500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:17:46:323
R\$ 5.774,1400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:18:03:167
R\$ 5.773,1400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:18:03:450
R\$ 5.771,2000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:18:21:287
R\$ 5.770,2000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:18:22:500
R\$ 5.768,8200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:18:39:337
R\$ 5.767,8200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:18:40:650
R\$ 5.766,7900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:18:57:370
R\$ 5.765,7900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:18:57:887
R\$ 5.884,5500	47.461.424/0001-17	04/10/2023 09:19:15:203
R\$ 5.764,0300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:19:33:473
R\$ 5.763,0300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:19:34:170
R\$ 6.120,0000	46.682.714/0001-28	04/10/2023 09:19:47:187

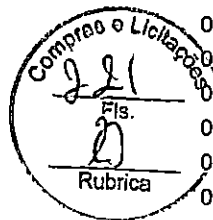
R\$ 6.119,0000	46.682.714/0001-28	04/10/2023 09:19:56:323
R\$ 5.761,6700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:20:16:667
R\$ 5.760,6700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:20:17:763
R\$ 5.759,5700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:20:34:733
R\$ 5.758,5700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:20:35:877
R\$ 5.757,3600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:20:52:803
R\$ 5.756,3600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:20:54:123
R\$ 5.754,9900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:21:10:883
R\$ 5.753,9900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:21:12:207
R\$ 5.752,0700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:21:29:093
R\$ 5.751,0700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:21:30:660
R\$ 5.749,8400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:21:47:133
R\$ 5.748,8400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:21:48:483
R\$ 5.746,9000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:22:05:413
R\$ 5.745,9000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:22:05:733
R\$ 5.744,6700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:22:23:617
R\$ 5.743,6700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:22:24:677
R\$ 5.741,7300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:22:41:530
R\$ 5.740,7300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:22:42:803
R\$ 5.738,7400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:22:59:553
R\$ 5.737,7400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:23:00:070
R\$ 5.736,5900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:23:17:637
R\$ 5.735,5900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:23:18:237
R\$ 5.734,4200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:23:35:647
R\$ 5.733,4200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:23:36:457
R\$ 5.731,6200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:23:53:783
R\$ 5.730,6200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:23:54:570
R\$ 5.729,1600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:24:11:893
R\$ 5.728,1600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:24:12:727
R\$ 5.727,0000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:24:29:863
R\$ 5.726,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:24:30:873
R\$ 5.724,3400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:24:47:887
R\$ 5.723,3400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:24:49:017
R\$ 5.721,9400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:25:05:900
R\$ 5.720,9400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:25:06:267
R\$ 5.700,0000	46.440.008/0001-70	04/10/2023 09:25:17:603
R\$ 5.699,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:25:18:993
R\$ 5.697,6100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:25:35:943
R\$ 5.696,6100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:25:37:160
R\$ 5.694,6800	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:25:54:037
R\$ 5.693,6800	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:25:55:277
R\$ 5.500,0000	46.440.008/0001-70	04/10/2023 09:26:00:423
R\$ 5.499,0000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:26:01:623
R\$ 5.497,6100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:26:18:370
R\$ 5.496,6100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:26:18:897
R\$ 5.494,9700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:26:36:273
R\$ 5.493,9700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:26:37:180
R\$ 5.492,6700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:26:54:303
R\$ 5.491,6700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:26:55:207
R\$ 5.489,9100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:27:12:387
R\$ 5.488,9100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:27:13:423
R\$ 5.487,1600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:27:34:647
R\$ 5.486,1600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:27:35:417
R\$ 5.484,3500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:27:53:960
R\$ 5.483,3500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:27:55:063
R\$ 5.481,9300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:28:16:440
R\$ 5.480,9300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:28:17:750
R\$ 5.479,0200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:28:39:120
R\$ 5.478,0200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:28:40:633
R\$ 5.476,0300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:29:04:373



R\$ 5.475,0300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:29:05:863
R\$ 5.473,7100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:29:25:447
R\$ 5.472,7100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:29:26:753
R\$ 5.470,9900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:29:46:550
R\$ 5.469,9900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:29:47:690
R\$ 5.468,3600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:30:04:593
R\$ 5.467,3600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:30:04:897
R\$ 5.466,1700	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:30:22:713
R\$ 5.465,1700	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:30:23:877
R\$ 5.463,4200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:30:41:320
R\$ 5.462,4200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:30:43:067
R\$ 5.460,7000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:31:02:437
R\$ 5.459,7000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:31:03:077
R\$ 5.458,4300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:31:20:473
R\$ 5.457,4300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:31:21:127
R\$ 5.456,1600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:31:38:530
R\$ 5.455,1600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:31:40:060
R\$ 5.453,4200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:31:59:600
R\$ 5.452,4200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:32:01:013
R\$ 5.450,6200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:32:23:733
R\$ 5.449,6200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:32:24:517
R\$ 5.447,9600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:32:47:903
R\$ 5.446,9600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:32:49:120
R\$ 5.445,5600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:33:05:873
R\$ 5.444,5600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:33:07:197
R\$ 5.442,6000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:33:23:950
R\$ 5.441,6000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:33:24:397
R\$ 5.439,7100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:33:41:997
R\$ 5.438,7100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:33:42:520
R\$ 5.437,0200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:34:00:367
R\$ 5.436,0200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:34:01:720
R\$ 5.434,1800	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:34:18:460
R\$ 5.433,1800	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:34:19:907
R\$ 5.431,5100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:34:36:510
R\$ 5.430,5100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:34:37:103
R\$ 5.428,8300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:34:54:723
R\$ 5.427,8300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:34:55:360
R\$ 5.426,1900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:35:12:760
R\$ 5.425,1900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:35:13:413
R\$ 5.423,4000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:35:30:830
R\$ 5.422,4000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:35:32:450
R\$ 5.420,6200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:35:52:500
R\$ 5.419,6200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:35:53:357
R\$ 5.417,7300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:36:11:133
R\$ 5.416,7300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:36:12:387
R\$ 5.415,1200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:36:29:457
R\$ 5.414,1200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:36:30:517
R\$ 5.412,5800	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:36:47:520
R\$ 5.411,5800	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:36:47:743
R\$ 5.409,8500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:37:05:633
R\$ 5.408,8500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:37:06:793
R\$ 5.407,0500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:37:23:673
R\$ 5.406,0500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:37:24:943
R\$ 5.405,0400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:37:41:730
R\$ 5.404,0400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:37:42:227
R\$ 5.402,9500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:37:59:780
R\$ 5.401,9500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:38:00:327
R\$ 5.399,9600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:38:17:833
R\$ 5.398,9600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:38:19:317
R\$ 5.397,7300	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:38:35:877
R\$ 5.396,7300	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:38:36:597



R\$ 5.395,4500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:38:54:027
R\$ 5.394,4500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:38:54:737
R\$ 5.392,6100	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:39:12:370
R\$ 5.391,6100	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:39:12:890
R\$ 5.389,6900	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:39:30:307
R\$ 5.499,0000	34.338.429/0001-05	04/10/2023 09:41:13:870
R\$ 5.388,6900	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:41:23:617
R\$ 5.387,6200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:41:42:767
R\$ 5.386,6200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:41:44:437
R\$ 5.385,5500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:42:00:837
R\$ 5.384,5500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:42:01:707
R\$ 5.383,2200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:42:18:947
R\$ 5.382,2200	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:42:19:833
R\$ 5.380,5400	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:42:40:683
R\$ 5.379,5400	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:42:41:563
R\$ 5.377,9600	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:42:58:727
R\$ 5.376,9600	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:42:59:763
R\$ 5.375,2000	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:43:16:797
R\$ 5.374,2000	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:43:17:980
R\$ 5.372,2500	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:43:34:973
R\$ 5.371,2500	17.800.159/0001-93	04/10/2023 09:43:36:053
R\$ 5.799,0000	47.461.424/0001-17	04/10/2023 09:43:36:257
R\$ 5.369,7200	24.183.988/0001-30	04/10/2023 09:43:52:923



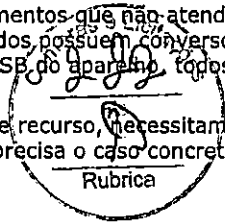
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/10/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento	04/10/2023 09:45:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/10/2023 09:45:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 10:18:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 10:30:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 11:29:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 11:59:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Aceite de proposta	04/10/2023 13:18:02	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 5.369,7200 e com valor negociado a R\$ 5.369,7000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Recusa de proposta	04/10/2023 14:06:40	Recusa da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 5.369,7200 e com valor negociado a R\$ 5.369,7000. Motivo: Proposta da empresa teve sua recusa por não contemplar o descritivo do edital. Sem conversor digital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 14:20:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 16:43:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.
Aceite de proposta	05/10/2023 08:54:25	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 5.371,2500.
Habilitação de fornecedor	05/10/2023 08:54:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93
Registro de intenção de recurso	05/10/2023 09:12:00	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 33377709000160. Motivo: As empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ANDRADE LICITACOES LTDA THALYTON PEREIRA MIRANDA DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 K R MARCONDES DISTRIBUIDORA apres
Aceite de intenção de recurso	05/10/2023 09:31:10	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA, CNPJ/CPF: 33377709000160. Motivo: Em atenção a Intenção de recurso, necessitamos de provas materiais/documentais, para esclarecerem de forma precisa o caso concreto.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
33.377.709/0001-60	05/10/2023 09:12	05/10/2023 09:31	Aceito
Motivo Intenção: As empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ANDRADE LICITACOES LTDA THALYTON PEREIRA MIRANDA DEGLEIDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 K R MARCONDES DISTRIBUIDORA apresentaram equipamentos que não atendem ao edital, pois o mesmo pede conversor digital integrado e os modelos ofertados possuem conversor digital externo, ou seja, um acessório que irá obstruir uma das portas HDMI ou USB do aparelho. Todos os modelos das marcas HQ e Multilaser não tem conversor digital integrado.			
Motivo Aceite ou Recusa: Em atenção a Intenção de recurso, necessitamos de provas materias/documentais, para esclarecerem de forma precisa o caso concreto.			

**Item: 2 - Bebedouro Água**

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.665,5500	R\$ 1.665,5500	03/10/2023 17:18:14
Marca: KNOX Fabricante: KNOX Modelo / Versão: KX02-220v Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Industrial Inox com 2 Torneiras uma gelada e outra natural. Informações Técnicas; Voltagem 127V ou 220V; Capacidade de 25 a 30 litros; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido; Aparador de água frontal em aço inox com drenagem; Reservatório PP; Controle de temperatura com termostato; Equipamentos certificados com eficiência energética; Peso: 25 kg aproximado. Medidas aproximadas: Altura: 130 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 44 cm. Porte da empresa: ME/EPP							
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000	03/10/2023 18:54:38
Marca: KNOX Fabricante: KNOX Modelo / Versão: KNOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Industrial Inox com 2 Torneiras uma gelada e outra natural. Informações Técnicas; Voltagem 127V ou 220V; Capacidade de 25 a 30 litros; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido; Aparador de água frontal em aço inox com drenagem; Reservatório PP; Controle de temperatura com termostato; Equipamentos certificados com eficiência energética; Peso: 25 kg aproximado. Medidas aproximadas: Altura: 130 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 44 cm. Porte da empresa: ME/EPP							
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.195,0000	R\$ 2.195,0000	03/10/2023 08:28:13
Marca: FRISBEL Fabricante: FRISBEL Modelo / Versão: FRISBEL/ RA025 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água - Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 2 Saídas: Gelada E Natural, Termostato Regulável, , Voltagem: 120/220 V, Material Gabinete: Chapa Metálica Galvanizada , Capacidade Água: 20 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.195,0000	30.195.733/0001-90	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 2.000,0000	45.769.285/0001-68	04/10/2023 09:00:01:423
R\$ 1.665,5500	45.329.312/0001-81	04/10/2023 09:00:01:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

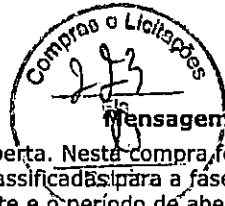
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/10/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/10/2023 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	04/10/2023 10:00:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/10/2023 10:00:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 10:18:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 10:23:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81.
Aceite de proposta	04/10/2023 11:31:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 1.665,5500.

Habilitação de fornecedor 05/10/2023 08:54:33 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens



	Data	
Sistema	04/10/2023 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra, foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/10/2023 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/10/2023 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/10/2023 09:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/10/2023 09:45:53	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/10/2023 10:00:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/10/2023 10:00:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	04/10/2023 10:01:26	Bom dia a todos.
Pregoeiro	04/10/2023 10:01:37	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	04/10/2023 10:01:42	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	04/10/2023 10:01:48	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	04/10/2023 10:01:56	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	04/10/2023 10:02:03	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	04/10/2023 10:02:11	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	04/10/2023 10:02:47	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	04/10/2023 10:02:58	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	04/10/2023 10:03:33	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Olá Sr. Licitante, esta logado?
Pregoeiro	04/10/2023 10:03:57	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Podem melhorar o valor do seu ultimo lance, item 01?
24.183.988/0001-30	04/10/2023 10:10:10	Bom dia , infelizmente não conseguimos redução, pois chegamos em nosso menor valor. Enfatizamos ainda, que o portal Compras Net, apresenta uma enorme instabilidade, ficando fora do ar diversas vezes na presente data.
Pregoeiro	04/10/2023 10:10:42	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Certo.
Pregoeiro	04/10/2023 10:11:05	Para BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - Olá Sr. Licitante, esta logado?
Pregoeiro	04/10/2023 10:11:16	Para BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - Podem melhorar o valor do seu ultimo lance, item 02?
45.329.312/0001-81	04/10/2023 10:15:09	Bom dia
45.329.312/0001-81	04/10/2023 10:15:32	Não conseguimos.
Pregoeiro	04/10/2023 10:16:54	Para BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - Certo.
Pregoeiro	04/10/2023 10:17:42	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:20horas do dia 04/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	04/10/2023 10:18:09	Senhor fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	04/10/2023 10:18:13	Senhor fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	04/10/2023 10:23:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	04/10/2023 10:30:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/10/2023 11:17:49	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Sr fornecedor, acredito que temos um equívoco, em sua proposta atualizada consta o valor total de R\$ 16.109,16. Sendo o seu último lance de R\$ 5369,72 para as 3 tvs. Favor se manifestar quanto este detalhe.
24.183.988/0001-30	04/10/2023 11:26:42	Bom dia, iremos verificar
Pregoeiro	04/10/2023 11:29:01	Para M FELIPE GALVAO LTDA - O campo para anexar nova proposta retificada estará aberto.
Sistema	04/10/2023 11:29:09	Senhor fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
24.183.988/0001-30	04/10/2023 11:29:57	A disputa de lances foi no valor global ou unitário?
Pregoeiro	04/10/2023 11:32:49	Comunico a todos que a proposta reajustada e documentações apresentadas para habilitação pela empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	04/10/2023 11:36:34	Para M FELIPE GALVAO LTDA - O lance de disputa foi do valor unitário do item - Item 1 contempla Valor Máximo Aceitável do edital de R\$ 7.112,16 para as 3 tvs. Em sua proposta inicial ofertaram o valor de R\$ 7.112,16, este valor não poderia aumentar, correto?
Pregoeiro	04/10/2023 11:37:39	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Preciso continuar o certame. Por favor se manifestem.
24.183.988/0001-30	04/10/2023 11:39:17	Temos que solicitar desclassificação, pois o lance que demos foi para o valor unitário de cada tv
Pregoeiro	04/10/2023 11:46:16	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Senhor Fornecedor - Por meio da opção "Enviar documento Anexo" do sistema Compra.Gov, em arquivo único, devidamente assinado pelo representante legal. E assim encaminhamos ao setor jurídico para instaurar procedimento administrativo e apurar a devida sanção.
Pregoeiro	04/10/2023 11:49:49	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Favor anexar até às 13:10 horas do dia 04/10/2023 para darmos continuidade no processo.
24.183.988/0001-30	04/10/2023 11:52:20	Iremos anexar
24.183.988/0001-30	04/10/2023 11:54:35	houve um equívoco em nossa avaliação. o valor está correto. já iremos enviar conforme a fase de lances.
Sistema	04/10/2023 11:59:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/10/2023 13:37:39	Para M FELIPE GALVAO LTDA - Sr Fornecedor a TV ofertada da marca OAC série 6125 possui o conversor digital?
Pregoeiro	04/10/2023 14:01:31	Senhores informo que a TV AOC 6125 ofertada pela empresa M FELIPE GALVAO LTDA não possui conversor digital integrado. Realizado consulta pelo site do fabricante e https://dtv.org.br/relacao-dos-televisores-com-conversor-digital/?view=faq&catid=3 .
Pregoeiro	04/10/2023 14:05:01	Portando a proposta da empresa M FELIPE GALVAO LTDA teve sua recusa por não contemplar o descritivo do edital.
Pregoeiro	04/10/2023 14:05:51	Seguimos com a convocação da 2ª empresa colocada.
Pregoeiro	04/10/2023 14:07:15	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Olá Sr. Licitante, está logado?
Pregoeiro	04/10/2023 14:07:52	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Para facilitar o andamento deste certame.
Pregoeiro	04/10/2023 14:09:01	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Por favor nos informe se é possível redução de valores? Se esta cliente que o valor total ofertado são para 03 tvs? E se as tvs contemplam o descritivo do edital (se possui conversor digital)?
17.800.159/0001-93	04/10/2023 14:16:00	Boa tarde
17.800.159/0001-93	04/10/2023 14:16:28	Sim, detém conversor digital.
17.800.159/0001-93	04/10/2023 14:17:30	Referente ao valor, estamos em nosso mínimo valor possível.
Pregoeiro	04/10/2023 14:18:36	Certo.
Pregoeiro	04/10/2023 14:19:47	Peço aos senhores envio de propostas atualizadas se possível também o catálogo, até às 17:00 horas do dia 04/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	04/10/2023 14:20:00	Senhor fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	04/10/2023 16:43:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro	04/10/2023 17:25:10	Informo que a sessão será retomada amanhã 05/10/2023 as 08:30.
Pregoeiro	05/10/2023 08:41:26	Bom dia a todos.
Pregoeiro	05/10/2023 08:50:57	Comunico a todos que a proposta reajustada e documentações apresentadas para habilitação pela empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	05/10/2023 08:52:44	Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte das proponentes do Menor Preço por Item, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, em conformidade com os pareceres técnico, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	05/10/2023 08:53:11	Deste modo, as empresas com propostas aceitas são consideradas habilitadas
Pregoeiro	05/10/2023 08:53:23	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 . Maiores informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	05/10/2023 08:53:31	Assim, promoverei neste momento a aceitação da habilitação das licitantes no sistema.
Sistema	05/10/2023 08:54:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de Intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/10/2023 08:54:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/10/2023 às 09:26:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/10/2023 08:37:26	
Alteração equipe	04/10/2023 08:37:32	
Abertura da sessão pública	04/10/2023 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/10/2023 10:00:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	05/10/2023 08:54:34	Abertura de prazo para Intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/10/2023 08:54:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/10/2023 às 09:26:00.

Data limite para registro de recurso: 10/10/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 17/10/2023.

Data limite para registro de decisão: 24/10/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 05 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 05/10/2023

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000059755/2023 R25.MFV.PTT-WM 03/10/2023 04:37:01

Súmula: REPROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 015/2022-CED/PR, CONTRATO Nº 148/2023.

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOGRADOURO

JACARANDA, 300

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

—

CPF/CNPJ

BAIRRO

SEM CADASTRO

EMAIL

CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Documento

NÚMERO:

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLOVIS PANIZZI


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

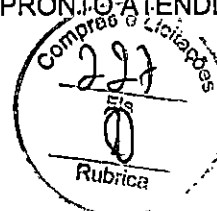
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
78/2023

Número Processo: 194/2023
 Data do Processo: 19/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA A RECEPÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO – UPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.


Participante: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Televisor de Led, tipo Smarth, mínimo de 50" pol., com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.	3,000	UN		1.790,4100	5.371,23

Total do Participante: 5.371,23

Participante: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Bebedouro Industrial Inox com 2 Torneiras uma gelada e outra natural. Informações Técnicas; Voltagem 127V ou 220V; Capacidade de 25 a 30 litros; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido; Aparador de água frontal em aço inox com dreno; Reservatório PP; Controle de temperatura com termostato; Equipamentos certificados com eficiência energética; Peso: 25 kg aproximado. Medidas aproximadas: Altura: 130 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 44 cm.	1,000	UN		1.665,5500	1.665,55

Total do Participante: 1.665,55

Total Geral: 7.036,78

Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 05 de Outubro de 2023



FIS. EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

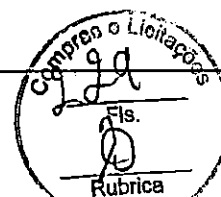
Rubrica

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)[G - Ambiente Produção](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Pregão nº 782023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**Nº Item:** 1**Nome do Item:** Televisor**Descrição do Item:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Sessões Públicas:** Atual**Sessão Pública nº 1 (Atual)****CNPJ: 33.377.709/0001-60 - Razão Social/Nome: 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA****- Intenção de Recurso****Menu** [Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****INTENÇÃO DE RECURSO:**

As empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ANDRADE LICITACOES LTDA THALYTON PEREIRA MIRANDA DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 K R MARCONDES DISTRIBUIDORA apresentaram equipamentos que não atendem ao edital, pois o mesmo pede conversor digital integrado e os modelos ofertados possuem conversor digital externo, ou seja, um acessório que irá obstruir uma das portas HDMI ou USB do aparelho, todos os modelos das marcas HQ e Multilaser não tem conversor digital integrado.

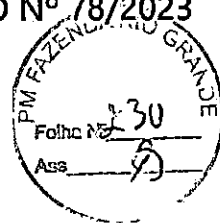
Fechar

Re: AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Mateus Ferreira Barbosa <mfb.lici@gmail.com>

Seg, 30/10/2023 11:51

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



3 anexos (4 MB)

50u6125 (1).pdf; 50u6125.pdf; WhatsApp Image 2023-10-30 at 11.48.13.jpeg;

Bom dia, a 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 33.377.709.0001-60 vem esclarecer através das especificações oficiais do fabricante que o modelo de TV ofertado para o item 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023, possui conversor digital integrado, informação essa constatada através do link oficial da fabricante AOC e de sites de vendas do produto, a mesma informação foi confirmada por nós também através do telefone de contato para suporte da fabricante, todos esses links e dados estarão disponíveis abaixo, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

AOC site oficial: <https://www.aoc.com.br/smart-tv-aoc-roku-tv-50-4k-serie-6125-50u6125-78g-pai/p>
Aba "Descrições" > Transmissão > ISDBT (Brasil)

Link de fornecedor do produto: <https://www.deltasul.com.br/item/042662.38.3>

<https://www.queroquero.com.br/smart-tv---televisor-aoc-50--roku-4k-netflix-50u6125/p>

Telefone Suporte AOC: 0800 724 9539

Em anexo mais algumas informações importantes sobre o produto.

att,

**MFB WEB SOLUTIONS**

Tel: (61) 98501-7527

Whatsapp

Em seg., 30 de out. de 2023 às 10:13, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Assunto: DILIGÊNCIA Nº 1

O Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023, que tem como objeto a "Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município",

no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, conforme previsão no item "24.6" do edital.

Venho realizar **DILIGÊNCIA**, requerendo que a empresa 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 33.377.709.0001- 60.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação das razões aduzidas nos RECURSOS;

No prazo máximo, até a data de 30/10/2023 às 17:00. Esclareça através de catalogo ou de ficha técnica emitido pelo fabricante quanto a comprovação do item ofertado possuir conversor digital.

Atenciosamente,



Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

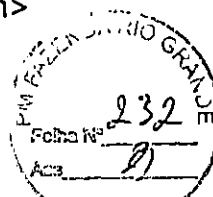
RE: AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 30/10/2023 15:10

Para:kaiquemarcondes95@gmail.com <kaiquemarcondes95@gmail.com>

RETIFICO



Venho realizar **DILIGÊNCIA**, requerendo que a empresa K R MARCONDES DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.295/0001-92.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitações Fazenda Rio Grande**Enviado:** segunda-feira, 30 de outubro de 2023 14:04**Para:** kaiquemarcondes95@gmail.com <kaiquemarcondes95@gmail.com>**Assunto:** AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Prezados,

Assunto: DILIGÊNCIA Nº 2

O Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023, que tem como objeto a "Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, conforme previsão no item "24.6" do edital.

Venho realizar **DILIGÊNCIA**, requerendo que a empresa 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 33.377.709.0001-60.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação das razões aduzidas nos RECURSOS;

No prazo máximo, até a data de 30/10/2023 às 17:00. Esclareça através de catalogo ou de ficha técnica emitido pelo fabricante quanto a comprovação do item ofertado possuir conversor digital e GARANTIA DE UM ANO.

Atenciosamente,

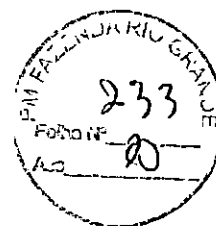
Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



RE: AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

RENOVACCIO <keller@renovaccio.com>

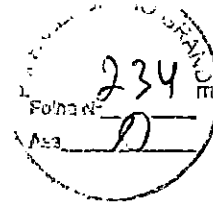
Seg, 30/10/2023 16:15

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (178 KB)

Smart Tv 50 Polegadas 4k Wifi e Bluetooth TL059 Android Multilaser.pdf;

Prezada Evelyn,



Boa tarde,

Referente ao questionamento, todos televisores fabricados hoje em dia possuem conver digital, todavia o televisor ofertado pela signatária além de deter conversor digital é superior ao solicitado em Memorial Descritivo sem nenhum ônus a administração.

Segue em anexo folder para vossa apreciação e juntada ao devido processo.

Atenciosamente,

Keller Eduardo
Renovaccio Comercio
11 3487 32 22
11 9895 77 638

De: "Licitações Fazenda Rio Grande" <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada:** 2023/10/30 15:10:12**Para:** KELLER@RENOVACCIO.COM**Assunto:** AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Prezados,

Assunto: DILIGÊNCIA Nº 3

O Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 78/2023, que tem como objeto a "Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, conforme previsão no item "24.6" do edital.

Venho realizar **DILIGÊNCIA**, requerendo que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93.

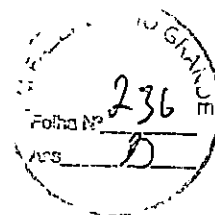
CONSIDERANDO a necessidade de verificação das razões aduzidas nos RECURSOS;

No prazo máximo, até a data de 30/10/2023 às 17:00. Esclareça através de catalogo ou de ficha técnica emitido pelo fabricante quanto a comprovação do item ofertado possuir conversor digital.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509





Smart Tv 50 Polegadas 4k Wifi e Bluetooth TL059 Android Multilaser

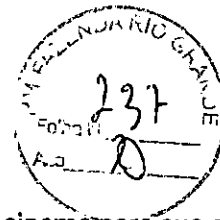


Chegou a nova linha de telas Multi, com Sistema operacional Android 11, tudo de mais moderno embarcado em seu tela trazendo milhares de qualidades e benefícios para você a um comando de voz de distancia.

Sua imagem super nítida e com alta resolução, trás a experiência do cinema para sua casa, contém Dolby Áudio, Conectividade WIFI, Bluetooth, HDMI, USB, Porta Lan, Entrada AV, Saída de áudio ótica, espelhamento, Chromecast built in, loja de aplicativos completa, com os principais plataformas de conteúdo como Disney +, Prime Video, HBO Max, GloboPlay, Star+, Netflix e outros milhares de opções para seu entretenimento!

Seu ajudante virtual Google assistente, estará sempre disponível e a apenas um clique no do seu controle remoto, para trazer ainda mais possibilidades e usufruir da máxima qualidade de imagem e áudio disponível na sua Tela Android Multi!

Sua alimentação é (Bivolt) 100-220V 60Hz.



Sua imagem super nítida e com alta resolução, trás a experiência do cinema para sua casa, contém Dolby Áudio, Conectividade Wifi, Bluetooth, Hdmi, Usb, Porta Lan, Entrada Av, Saída de áudio ótica, espelhamento, Chromecast built in, loja de aplicativos completa, com os principais plataformas de conteúdo como Disney +, Prime Video, Hbo Max, GloboPlay, Star+, Netflix e outras milhares de opções para seu entretenimento! Seu ajudante virtual Google assistente, estará sempre disponível e a apenas um clique do seu controle remoto, para trazer ainda mais possibilidades e usufruir da máxima qualidade de imagem e áudio disponível na sua Tela Android Multi!

Informações Técnicas:

- Resolução de Tela: 4K
- Sistema Operacional Android 11
- Comando de voz de Distância
- Dolby Áudio;
- Conectividade: Wifi, Bluetooth, Hdmi, Usb, Porta Lan, Entrada Av, Saída de Áudio Ótica, Espelhamento, Chromecast Built In, Loja de Aplicativos
- Plataformas de Conteúdo: Disney +, Prime Vídeo, Hbo Max, GloboPlay, Star+, Netflix
- Tela: Smart 4k 50" - 3840X2160
- Dolby Audio/Dolby Vídeo: Sim
- Tecnologia smart: Sim
- Conversor Digital Integrado
- Formato da Tela: 16:9
- Ângulo de Visão: H:178° V:178°
- Brilho: 250cd/m2
- Contraste: 3000:1
- Cores: 16.7m cores
- Resposta: 60Hz
- gpu: Quad Core
- Alto-falante: 2x8 Wrms
- Entradas: 1 x entrada P2; • 1 x saída Av; • 2 x Usb • 1 x Ethernet; • 1 x Optical; • 4 x HDMI

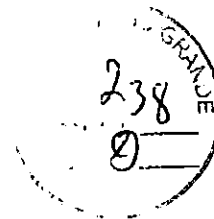
Dimensões sem Base:

Altura: 69,7 cm
Largura: 6,47 cm
Comprimento: 111,11 cm
Peso: 7 Kg

Dimensões com Base:

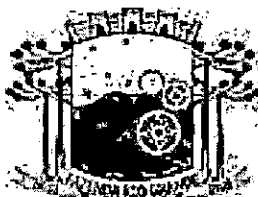
Altura: 77,30 cm
Largura: 27,11 cm
Comprimento: 111,11 cm
Peso: 7 Kg

Garantia do Fornecedor: 12 Meses.



Característica do produto

- Tipo de telaLED
- Tipo de tecnologia de telaLED
- Tamanho da tela50 Polegadas
- Tipo de resolução4K
- É curvoNão
- Com USBSim
- Com HDMISim
- Quantidade de portas HDMI4
- Quantidade de portas USB2
- Com Wi-FISim
- Com BluetoothSim
- Sistema operativoAndroid
- Com comando de voz integradoSim
- Assistentes virtuais integradosGoogle Assistant
- É inflamávelNão
- É kitNão
- É adequado para envíoSím
- Embalagem do envíóCaixa
- Ângulo de visão horizontal178
- Ângulo de visão vertical178
- Relação de contraste3000:1
- Brilho250cd/m2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

Protocolo: 39665/2023

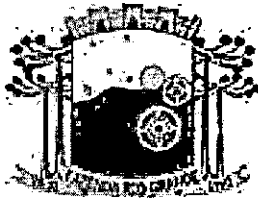
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 (SRP)

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município

Recorrente: 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA

Recorrida: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, ANDRADE LICITACOES LTDA, THALYTON PEREIRA MIRANDA e DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104

A Pregoeira deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre os recursos administrativo interposto tempestivamente pela licitante **33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.377.709.0001-60** acerca do julgamento de habilitação para o pregão em referência, pelos motivos apresentados no bojo do recurso, que serão oportunamente relatados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



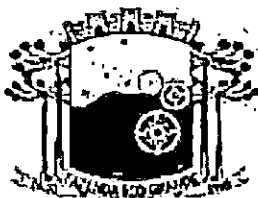
I - RELATÓRIO

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 0078/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Em 05 de outubro de 2023, após a análises das propostas ajustadas e documentações foi declarada como vencedora a empresa **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.800.159/0001-93 para o item 01, da respectiva licitação.

Não conformada com o julgamento, a empresa **33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA** registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeira. E tempestivamente a empresa **33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA** anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov e via e-mail.

É o relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



II – DAS PRELIMINARES

- DO RECURSO

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade. O recurso foi anexado no sistema do [compras.gov](https://www.compras.gov.br), dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

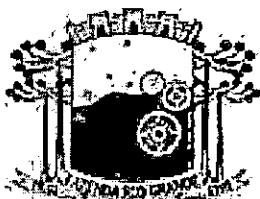
- DAS CONTRARRAZÕES

A empresa vencedora, não apresentou suas contrarrazões, dentro do prazo legal.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasgov.gov.br.

III– DOS FATOS

A Recorrente é participante do Pregão Eletrônico nº 78/2023(SRP), para o grupo 01 do referido pregão, figurando como 7ª (sétima) colocada ao final da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Inconformada com a habilitação da empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, que ofertou a TV da Marca: MULTILASER TL059 - televisor, tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor d i, tipo tela led, acessórios controle remoto.

Inicialmente, em ata após a negociação foi convocada a licitante classificada como 1ª lugar no certame, M FELIPE GALVAO LTDA, para anexar ao sistema ComprasGov a Proposta ajustada ao valor do seu lance.

Registrou-se que a empresa ofereceu a TV AOC 6125 não possui conversor digital integrado. Realizada consulta pelo site do fabricante e <https://dtv.org.br/relacao-dos-televisores-com-conversor-digital/?view=faq&catid=3>. Em análise conclui-se pela inabilitação da 1ª colocada por não estar de acordo com os requisitos exigidos em edital.

Por esse motivo, apesar de melhor oferta em lance restou a decisão de recusa de Proposta da empresa, M FELIPE GALVAO LTDA no certame.

Assim foi realizado negociação e convocação de envio de proposta para a 2ª classificada empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Tendo o registro na Ata referente ao conversor digital. Onde a empresa vencedora informou que *Sim, detém conversor digital o item ofertado.*

Em ato contínuo, a documentação de habilitação foi apreciada e julgada em plena conformidade com as exigências editalícias, sendo a licitante **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93 declarada vencedora do Item 01 do pregão em epígrafe.

IV- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

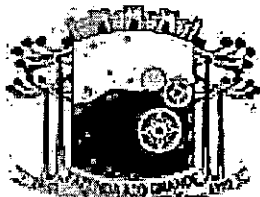
A empresa **33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA** em seu recurso alega as seguintes pautas:

Em síntese, aduz a recorrente que esta Pregoeira deve reconhecer seu recurso e habilitar sua proposta considerando as demais empresas inabilitadas pois não possuem conversor digital integrado, buscando a reforma na decisão de declaração da empresa vencedora atual, requerendo nova classificação no certame.

Recurso na íntegra:

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE		
FAZENDA	RIO	GRANDE
Pregão	nº	782023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



A MFB Websolutions, inscrita no CNPJ: 33.377.709.0001-60 devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor:

RECURSO

ADMINISTRATIVO

As				empresas:
RENOVACCIO	COMERCIO	DE	ELETROELETRONICOS	LTDA
ANDRADE		LICITACOES		LTDA
THALYTON		PEREIRA		MIRANDA
DEGLEYDSON	MARCOS	PEREIRA		54808200104

Apresentaram equipamentos que não atendem ao edital, pois o mesmo pede conversor digital integrado e os modelos ofertados possuem conversor digital externo, ou seja, um acessório que irá obstruir uma das portas HDMI ou USB do aparelho, todos os modelos das marcas HQ e Multilaser não tem conversor digital integrado. O mesmo pode ser comprovado através dos links abaixo:
https://www.hqscreen.com.br/_files/ugd/7d56b7_b404b2c8bdfc41e9b5f04e924ba9a2a2.pdf

<https://www.buscapi.com.br/tv/conteudo/tv-multilaser-e-bom>

<https://www.megamamute.com.br/smart-tv-led-32-hd-multilaser-ti020-conversor-digital-externo-3-hdmi-2-usb-wi-fi-p996430>

<https://www.casasbahia.com.br/smart-tv-led-32-quot-hd-multilaser-ti020-conversor-digital-externo-3-hdmi-2-usb-wi-fi/p/1509224536>

E a empresa K R MARCONDES DISTRIBUIDORA apresentou modelo de TV Coby que não cobre garantia de um ano como é exigido em edital

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3001746764-smart-tv-led-coby-cy3359-32sms-32-full-hd-hdmi-_JM

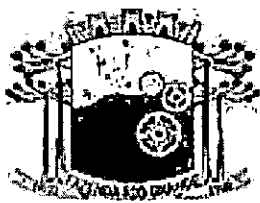
V – DA CONTRARRAZÕES

Não tivemos registro de contrarrazões.

VI - DO MÉRITO

Seguem as considerações sobre o recurso:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:



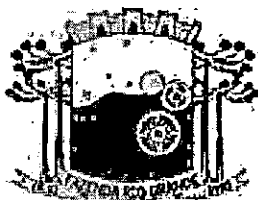
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Imperioso destacar que tal disposição é corroborada pelo disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, in verbis:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades. § 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. (BRASIL, 2019, grifei).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pautado neste escopo, esta Pregoeira não assiste razão a recorrente pelos motivos abaixo descritos:

Considerando o descritivo do item 01 solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vejamos:

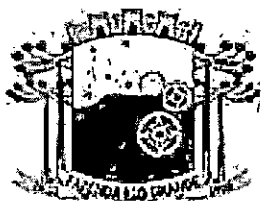
Item1

Quantidade 03

Especificação: Televisor de Led, tipo Smarth, mínimo de 50" pol., com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.

Considerando as análises, diligencias e consultas em sites das fabricantes.

A empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, como dito registrou em ata na sessão que cumpre com os requisitos editalícios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



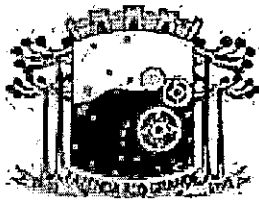
Além disso temos a declaração de conhecimento do edital, onde a empresa declara que possui conhecimento e submete ao disposto no edital, anexos e legislação aplicada, portanto fica a empresa responsável, incluindo inexecuções contratuais sendo assim disciplinada das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação prevista no Edital.

Para melhor compreensão, a empresa habilitada e vencedora do certame teve sua proposta aceita por garantir ao Município, através de documentos que cumpre com o descritivo solicitado em edital.

Restando que em caso de a empresa vencedora não atender ao cumprimento na íntegra do objeto solicitado, será encaminhado, instaurado processo ao setor jurídico para que ocorra o procedimento administrativo e apuração das devidas sanções.

A licitante classificada como vencedora apresentou em resposta de diligência memorial descritivo, contendo informações que comprovam mais uma vez o cumprimento do edital.

Realizou-se as diligências para as demais classificadas para os casos de necessidade tendo à Administração dever de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Links para consulta, diligencia e resposta:

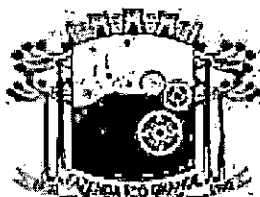
<https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/950c97a0-2d70-43ca-9674-562fb8ceb571> e <https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/bbc33285-ec22-4416-9eb1-25b58f76363a>.

Dessa forma, o presente recurso não merece provimento, por não noticiar razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório:

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:" [...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"



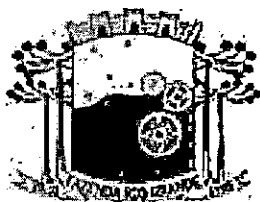
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 21 de julho de 1993, foi publicada a Lei nº 8.666, a qual, em seu art. 3º estipula o objetivo das licitações públicas, in verbis:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pela Administração Pública devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



VII - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo a habilitação da ora recorrida, **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** para o Item 01 da licitação, nos termos da fundamentação supra.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES 1
Data: 31/10/2023 14:37:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Pregoeira Municipal

Portaria 108/2023

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00078/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**17.800.159/0001-93 - RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Televisor	Unidade	3	R\$ 7.112,1600	R\$ 1.790,4166	R\$ 5.371,2500

Marca: MULTILASER TL059

Fabricante: MULTILASER TL059

Modelo / Versão: MULTILASER TL059

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Total do Fornecedor: R\$ 5.371,2500

45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Bebedouro Água	Unidade	1	R\$ 1.665,5500	R\$ 1.665,5500	R\$ 1.665,5500

Marca: KNOX

Fabricante: KNOX

Modelo / Versão: KX02-220v

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Industrial Inox com 2 Torneiras uma gelada e outra natural. Informações Técnicas; Voltagem 127V ou 220V; Capacidade de 25 a 30 litros; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido; Aparador de água frontal em aço inox com dreno; Reservatório PP; Controle de temperatura com termostato; Equipamentos certificados com eficiência energética; Peso: 25 kg aproximado. Medidas aproximadas: Altura: 130 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 44 cm.

Total do Fornecedor: R\$ 1.665,5500

Valor Global da Ata: R\$ 7.036,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

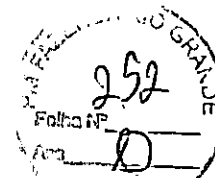
Pregão eletrônico
78/2023

Número Processo: 194/2023
 Data do Processo: 19/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA A RECEPÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Participante: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Televisor de Led, tipo Smarth, mínimo de 50" pol., com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10), possui 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.	3,000	UN		1.790,4100	5.371,23

Total do Participante: 5.371,23

Participante: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Bebedouro Industrial Inox com 2 Torneiras uma gelada e outra natural. Informações Técnicas; Voltagem 127V ou 220V; Capacidade de 25 a 30 litros; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido; Aparador de água frontal em aço inox com dreno; Reservatório PP; Controle de temperatura com termostato; Equipamentos certificados com eficiência energética; Peso: 25 kg aproximado. Medidas aproximadas: Altura: 130 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 44 cm.	1,000	UN		1.665,5500	1.665,55

Total do Participante: 1.665,55

Total Geral: 7.036,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 78/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto o *"Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município"*, tendo como vencedores as seguintes empresas:

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos);

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de novembro de 2023.

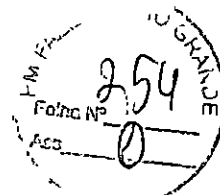
Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 06/11/2023 09:22:34-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 78/2023



DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 78/2023, com objeto "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante 33.377.709 MATEUS FERREIRA BARBOSA para o ITEM 01, considerando a decisão da pregoeira, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.01 15:20:49
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 39665/2023

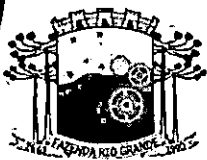
A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 78/2023 qual tem como objeto o "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA" vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

FRANCISCO ROBERTO ^{Assinado de forma digital}
BARBOSA:946324139 por FRANCISCO ROBERTO
68 BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.11.09 10:52:49
-03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039665/2023

Número Único: JVH.L5J.OFD-NV

Requerente: UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE Procedência: Interna
Assunto: Memorando Situação: Em análise
Data Abertura: 26/06/2023 4:20 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/11/2023 11:08 AM

Segue para análise e parecer jurídico.

20

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 774/2023



Processo n. 39665/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 078/2023, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do objeto a ser contratado e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Não houve pedido de esclarecimento, nem impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Houve a interposição de recurso perante a classificação final. A licitante, e recorrente, Matheus Ferreira Barbosa se insurgiu contra o resultado que sagrou vencedoras a licitantes, e recorridas, Renovaccio Comércio de Eletrônicos Ltda., Andrade Licitações Ltda., Thalyton Pereira Miranda, e Degleydson Marcos Pereira. A recorrente alegou, em síntese, que as recorridas apresentaram "equipamentos que não atendem ao edital" (fl. 229).

Sob esta situação, o Pregoeiro determinou a realização de diligências, a fim de proporcionar o contraditório e a ampla defesa às recorridas acerca do que lhes fora atribuído pela recorrente. Sobrevindo a decisão, com base na legislação pertinente, o Pregoeiro entendeu pela improcedência da pretensão recursal, mantendo-se inalterado o resultado classificatório do procedimento licitatório.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos:** Teoria e Jurisprudência, 3ª ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

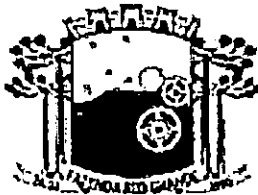
Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2023.11.09
14:13:02 -03'00'

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2023.11.09
15:43:28 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 13/11/2023 15:54:27-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº217 de 14 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVAÇÃO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.571,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); BT COMÉRCIO INTEIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.379.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.628,55 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua transação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Assinatura do Prefeito Municipal

Marcos Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO 35/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Município de Fazenda Rio Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

O E-protozo nº 21.050.823-0 que instrui o procedimento de repasse de recursos através da Resolução SESA nº 143/2023;

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a proposta para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde porte III no Jardim Palmeira - Bairro Graha Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinatura do Presidente

Eliseu Marcelino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMAS Fazenda Rio Grande/PR nº 35/2023, nos termos do art. 1º, 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 98/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOKA o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a justificativa de que não foi observado, no procedimento licitatório, recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e inscritas no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação". Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 775/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Assinatura do Prefeito Municipal

Marcos Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO 38/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 143/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 143/2023 de 14 de agosto de 2023, a Lei Estadual nº 13.331/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que "Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente do convênio ou instrumento congênera."

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico de Secretaria de Estado de Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o incentivo financeiro para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme segue:

UBS Beneficiária	CNES	Endereço	ITENS
UBS Euclydes	0012590	R. Saragaterra, 404	Aquecedor, Aspirador de Soro
UBS São Sebastião	0021571	R. Manoel de Andrade, 973	Aquecedor, Caixa de som, Cobertor Medicial, Mesa Antropométrica, Projeto da Mídia
UBS Graha Azul	0021593	Av. Portugal, 1808	Aquecedor, Câmara Odontológica, Lavadora até 15 litros

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
TECNOLOGIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TEMPEROS E ESPECIARIAS LTDA, CNPJ 18.312.038/0001-39, com sede no município de Curitiba, requer a Licença Previa para instalação de aditivos de uso industrial e fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, a ser implantada em Rua Duques de Caxias, nº 476, Bairro São Francisco, CEP 80320-400, localizada de Curitiba - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
JP SEmpreendimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.749.260/0001-18, com sede no município de Curitiba, requer a Licença de Operação para funcionamento de uma loja de produtos de limpeza, localizada em Rua Doutor Manoel Jorg, nº 370, Cidade Industrial, Curitiba/PR, licença nº 220000059.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
JP SEmpreendimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.749.260/0001-18, com sede no município de Curitiba, requer a Licença de Operação para funcionamento de uma loja de produtos de limpeza, localizada em Rua Doutor Manoel Jorg, nº 370, Cidade Industrial, Curitiba/PR, licença nº 220000059.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 - REGIÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUAÍ DO PARANÁ
Cidade Industrial, Curitiba/PR
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Pojuá do Paraná, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO S.E.P.
PREFEITURA DE PLANALTINA - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Planaltina, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAUARI
Secretaria de Planejamento Financeiro e Gestão
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MANDAUARI - FONE (41) 3122-6300 - Curitiba
de acordo com o Edital nº 17/2023, o Município de Mandauari, através da Comissão de Licitação, abre o processo licitatório nº 17/2023, para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades do Município.

Dois Vizinhos**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2022 – Concorrência nº 012/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorrogação o prazo de vigência até 24 de fevereiro de 2024.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – Concorrência nº 020/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorrogação o prazo de vigência até 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

124775/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

124309/2023

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a justificativa de que não foi observado, no procedimento licitatório, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 779/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Foz do Jordão**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE PARA O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EM

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**

801404223

Documento emitido em 16/11/2023 11:03:11

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11533 | 16/11/2023 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Recebimento das propostas: 01/12/2023 08h00min até as 08h45min
Protocolo dos envelopes até: 01/12/2023 08h00min até as 08h45min
Início da sessão de disputa de preços: 01/12/2023 as 09h00min
O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações, Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.
Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2023.
Odyceia Christiane de Oliveira Zenaro
Presidente Comissão Permanente de Licitação

124619/2023

Ibaiti**Aviso de Licitação**

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 16/2023

Processo Administrativo nº 108/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega de acordo com o disposto no Termo de Referência, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 179.920,60 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 14/11/2023

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

124461/2023

Aviso de Licitação

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 56/2023

Processo Administrativo nº 421/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Proposta número 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 14 de novembro de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

124459/2023

Imbaú**Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico de Preços: às 09:30 horas do Dia 29 de novembro de 2023, com a finalidade de contratação de empresa para Contratação de serviços de Monitoria de Transporte, bem como copias do edital completo, Site www.imbau.pr.gov.br. Icone Licitações a ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, no endereço da Rua Francisco Siqueira Imbaú / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125. de novembro de 2023.

GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

124318/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 06/2023, do tipo Maior Oferta, objetivando a alienação de bem imóvel público urbano, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.669, de 11 de outubro de 2023, relativo ao Lote nº 01 (um) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na cidade de Bom Sucesso do Sul-Pr, contendo a área de 987,50 m² (novecentos e oitenta e sete metros e cinquenta e centímetros quadrados), sem benfeitorias, constante da matrícula nº 24.902 e do Lote nº 02 (dois) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na cidade de Bom Sucesso do Sul-Pr, contendo a área de 850,00m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, constante da Matrícula nº 24.903, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. A sessão de recebimento e abertura das propostas dia 18/12/2023, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo email licitacoes@bssul.pr.gov.br e/ou pregoeiro_bss@hotmail.com Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de novembro de 2023.
JOSIANE FOLLE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 - SRP

Com lotes exclusivos ME e EPP - Prioridade Local/Regional. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ABERTURA: 29/11/2023 08h30. DISPUTA: 29/11/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

ROSINADE XAVIER DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. ABERTURA: 29/11/2023 08h30. DISPUTA: 29/11/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e tendas, para serem utilizados nos departamentos que compõem as Secretarias Municipais: de Assistência Social; e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/11/2023 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.compras.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura - Portal da Transparência, ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 13 de novembro de 2023.
LEONARDO V. S. SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). EMISSÃO: 14/11/2023. ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/12/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/12/2023. HORÁRIO: 09h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.697.633,00

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

No edital de Licitação nº 74/2023 - Pregão Eletrônico - publicado originalmente no DOU, na seção 3, Edição nº 205, na página 355 do dia 27/10/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO FEDERAL DO FAF 09335765000122001, a Prefeitura Municipal de Catanduvas torna público que foram feitas as seguintes correções: 01 - Fica RETIFICADO o edital para o item 10 do anexo I e do anexo III. 02 - Fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo, ficando remarcada a data de abertura e julgamento para o dia 28 de novembro de 2023, às 09:00 horas, sendo que não será admitida a entrega de propostas após as 08:30 do dia 28 de novembro de 2023. 03 - A ALTERAÇÃO do edital pode ser retirada no site www.catanduvas.pr.gov.br e no ambiente virtual www.bli.org.br.

Catanduvas, 9 de novembro de 2023.
EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
RDC/011/2023-SMOP/OPO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos Interessados, que realizará LICITAÇÃO, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) - PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da execução de Condutores Forçados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) nos rios Pinheirinho e Vila Gualra e nos Córregos do Curtume e da Av. Henry Ford, no Município de Curitiba, Paraná, com recursos do Município e recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, repassados por meio da CAIXA, através do Termo de Compromisso nº 0402.494-70/2012, celebrado entre o Governo Federal e o Município de Curitiba, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O valor total da licitação é de R\$ 20.281.323,44 (vinte milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até o dia 12 de dezembro de 2023 até às 09:00h. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às 09:30 horas do mesmo dia 12 de dezembro de 2023 no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP situada na rua Emílio de Menezes nº 450, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná. O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no banner "Transparência", ou ainda, junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado. Os documentos integrantes deste edital, inclusive projeto básico/executivo, estão disponíveis para "download" no Portal da Transparência, do sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba, através do link: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> onde poderá ser realizada a consulta através do número e modalidade da licitação, ou poderão ser retirados na Unidade Gestora Local da SMOP, situada na Rua Quaril, 405 - Bairro São Francisco - Curitiba Paraná, Fone: (41) 3350-9801 de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante prévio requerimento da licitante interessada, endereçada à COMISSÃO ESPECIAL, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer pen drive ou similar para extração de cópias. Para empresas licitantes cuja sede não está localizada em Curitiba, a solicitação, assinada pelo seu representante legal mediante certificação digital, poderá ser enviada por e-mail endereçada à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o correio eletrônico uglsmop@curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 16 de novembro de 2023
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVACIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a justificativa de que não foi observado, no procedimento licitatório, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 779/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Processo licitatório nº 94/2023 Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023 Registro de Preço visando a Contratação de Empresa Especializada para eventual Fornecimento e Instalação de Assentos rebatível e Piso Modular Esportivo Indoor para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, do Município de Flor da Serra do Sul-Pr.. Retifica-se valor e especificação técnica dentro do Anexo I do Edital - Termo de Referência, item 02 - AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR, que terá a partir de agora a seguinte especificação: AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR. REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUTOS EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM DE ALTO IMPACTO; ESPESSURA MÍNIMA 12MM, ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA; COM NO MÍNIMO 42 PINOS DE AMORTECIMENTO POR PEÇAS; LXC MÍNIMO POR PEÇA 250MM X 250MM; RESISTÊNCIA À UNIDADE: SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO; DOS PINOS DE AMORTECIMENTO. PINOS CILÍNDRICOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO MATERIAL DUREZA MÉDIA (PODENDO VARIAR 3 PARA MAIS OU PARA MENOS) - 46 - SHORE A - ASTM D 2240 DENSIDADE MÁXIMA - 1,25 G/CM³ - ASTM D 792 TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA - 4,3 MPA - ASTM D 412C. ALONGAMENTO NA RUPTURA MÍNIMO - 680% - ASTM D412C INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CORES A DEFINIR). GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. Valor Unitário R\$ 206,17. Diante da alteração do objeto, alterasse o valor da contratação: Onde lê-se: R\$ 479.937,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais). Leia-se: R\$ 527.441,00 (quinhentos e vinte e sete Mil e quatrocentos e quarenta e um Reais). Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem Inalteradas, sendo mantida a abertura do certame em 30 de Novembro de 2023 por estar dentro do prazo legal exigido.

Flor da Serra do Sul, 27 de Outubro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 78/2023

Protocolo Fly nº: 39665/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **78/2023**, com objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", para emissão de **Contrato** em favor das seguintes empresas:

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos);

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 17/11/2023 15:29:06-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 108/2023